



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 152

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1963

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAP. N.º 429-1963

Concessão de três (3) quotas de salário-família.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Art. 143 do Estatuto dos Funcionários do BNDE.

Portaria n.º 54-62 do Diretor-Superintendente.

Pedro Simões de Figueiredo — Contador — Classe "C".

Itala Vianna de Figueiredo — Espósa, casamento realizado em 26 de fevereiro de 1948.

Sheila Maria Vianna de Figueiredo — filha, nascida a 1.4.50.

Regina Célia Viana de Figueiredo — filha, nascida a 17.4.51.

Processo n.º 7.845-63.
Data da vigência: Junho de 1963.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 1.056, DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 42, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve designar a pedido, o Engenheiro, Nível 18-B — B. Mauro Vieira, da função gratificada de Chefe do Serviço de Obras de Arte (S.O.A.), símbolo 1-F, da Divisão de Estudos e Projetos. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 1.057, DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve colocar à disposição do Gabinete do Sr. Diretor Geral, o Engenheiro, Nível 18-B, Mauro Vieira, com anterior exercício na Divisão de Estudos e Projetos, com a função específica de assistir o Sr. Diretor Geral nos trabalhos correlacionados aos estudos da travessia Rio de Janeiro (GB) — Niterói (R.J.), de que foi incumbida esta Diretoria Geral, pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional de Transportes em sua 4ª Reunião, datada de 7-3-63. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1.058, DE 7 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60 resolve designar o Engenheiro, Nível 18-B, Nilo Mitke Barroso, para exercer a função

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

gratificada de Chefe do Serviço de Obras de Arte (S.O.A.), símbolo 1-F, da Divisão de Estudos e Projetos — Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963, expediu as seguintes Portarias Declaratórias:

PORTARIA N.º 1.012-DG, DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano,

Resolve, com fundamento no art. 2º do Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no mesmo Diário Oficial, expedir a presente portaria a Pedro Viriato Parigot de Souza, provido no cargo de Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 4-C, conforme consta do Anexo III do Quadro de Pessoal do D.N.P.V.N. aprovado pelo referido decreto. — Sebastião Medeiros.

Idênticas, com a mesma data, para:

Portarias:

N.º 1.015-DG — Antônio Siqueira de Souza — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.181-DG — Nicholas Elias Chasse — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.187-DG — Cândido Antônio Barbosa Bordalo — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.211-DG — Elson Gondim Pereira — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.234-DG — Guilherme de Lima Paes — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.283-DG — José Tavares de Moura Filho — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.292-DG — Aglair Bogoevich Lage — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.301-DG — Ivan Reis de Lima — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.320-DG — Affonso de Almeida Gaetano Filho — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.330-DG — Francisco de Sales Batista Ferreira — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.396-DG — João Francisco Paes Barreto — Tesoureiro Auxiliar — Símbolo 4-C.

N.º 1.421-DG — Waldemar Duarte de Barros — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.422-DG — Ivan Gonçalves — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.781-DG — Julio Machado Sales — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 1.784-DG — Eduardo Baluz — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 2.198-DG — Clínio Alves Villa Verde — Tesoureiro Auxiliar — Símbolo 5-C.

N.º 2.221-DG — Luiz Carlos Remor — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 2.254-DG — Armando U'ysséa Nicolazzi — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 2.255-DG — Benjamim Lobo de Farias — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 2.257-DG — João Caropreso — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 2.267-DG — Orlando de Oliveira Goslindner — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

N.º 2.468-DG — Renato Martins Guedes Pinto — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis — Símbolo 4-C.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963, expediu as seguintes Portarias Declaratórias:

PORTARIA N.º 1.001-DG, DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano,

Resolve, com fundamento no art. 2º do Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no mesmo Diário Oficial, expedir a presente Portaria a Bonifácio Francisco Regis, Auxiliar de Portaria 7, conforme consta do Anexo II do Quadro do Pessoal do D. N. P. V. N. aprovado pelo referido decreto. — Sebastião Medeiros.

Idênticas, com a mesma data, para:

Portarias:

N.º 1.002-DG — Abelardo Silva — Auxiliar de Portaria 7.

N.º 1.003-DG — Raimundo Pereira Milhomem — Auxiliar de Portaria 7.

N.º 1.084-DG — Nicodemos de Oliveira Neri — Servical 5-A.

N.º 1.005-DG — Delci Farias Figueiredo — Servical 5.

N.º 1.006-DG — Cristino José de Souza — Mecânico 9-B.

N.º 1.007-DG — Salomão Silva Nascimento — Motorista 10-B.

N.º 1.008-DG — Érico Pinho Machado — Desenhista 12-A.

N.º 1.009-DG — Aécio Sales de Azevedo — Dactilógrafo 9-B.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 1.010-DG — Valdemiro Lima Rodrigues — Desenhista 14-B.
Nº 1.011-DG — Aluizio de Oliveira Milhomem — Auxiliar de Portaria — Nível 7.

Nº 1.013-DG — Hilda Côrtes Kuhn — Almoxarife 16-B.

Nº 1.014-DG — Osmário de Souza Brito — Almoxarife 16-B.

Nº 1.016-DG — Arnaldo de Paula — Operário Especialista 9-B.

Nº 1.017-DG — Adinad'a Leônidas Schuhli — Operário Especialista — Nível 10-C.

Nº 1.018-DG — Eloy Martins Graeff — Operário Especialista 9-B.

Nº 1.019-DG — Germano Schreiber — Operário Especialista 10-C.

Nº 1.020-DG — Benjamim Wenderlin Schuhli — Operário Especialista 9-B.

Nº 1.021-DG — Angelo Pôrto Martinelli — Escriturário 10-B.

Nº 1.022-DG — João Maria Lopes de Freitas — Escriturário 10-B.

Nº 1.023-DG — Heltor Moreira Verges — Escriturário 10-B.

Nº 1.024-DG — Otto Bauer — Escriturário 10-B.

Nº 1.025-DG — Osmar Marceiino Pereira — Auxiliar de Estatística — Nível 10-B.

Nº 1.026-DG — José Krautchkyn — Auxiliar de Estatística 10-B.

Nº 1.027-DG — Francisco Feola — Capataz 7-A.

Nº 1.028-DG — Pedro Severino Júnior — Mecânico 10-C.

Nº 1.029-DG — Antônio Bueno Filho — Trabalhador 1.

Nº 1.030-DG — Antônio Damazio dos Santos — Trabalhador 1.

Nº 1.031-DG — João de Campos Ribas — Auxiliar de Medição 6.

Nº 1.032-DG — Pedro Martins de Lara — Servical 6.

Nº 1.033-DG — Francisco de Aguiar Moreira — Servical 6.

Nº 1.034-DG — Joaquim Moritz Paz — Servical 6.

Nº 1.035-DG — Dário Pereira Filho — Motorista 12-C.

Nº 1.036-DG — Otávio de Mello — Motorista 10-B.

Nº 1.037-DG — João Carmo dos Santos — Motorista 1ª Classe

Nº 1.038-DG — Pedro Matioski — Auxiliar de Portaria 7.

Nº 1.039-DG — José Pedro Ferrari — Dactilógrafo 9-B.

Nº 1.040-DG — Brasília Andrade — Dactilógrafo 9-B.

Nº 1.041-DG — Claudenor Machado Lima — Auxiliar de Topohidrografia 13-B.

Nº 1.042-DG — Alexandre Machado Lima — Auxiliar de Topohidrografia 13-B.

Nº 1.043-DG — Paulo da Cunha Ribas — Auxiliar de Topohidrografia — Nível 13-B.

Nº 1.044-DG — Othilio Gomes de Cruz — Auxiliar de Topohidrografia — Nível 13-B.

Nº 1.045-DG — José de Souza Santos — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.046-DG — José Portela — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.047-DG — Tito Barbosa Ferreira — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.048-DG — Sebastião Antônio Carneiro — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.049-DG — Pedro Soares da Silva — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.050-DG — Pedro de Oliveira Carneiro — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.051-DG — Cornelio Pereira da Silva — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.052-DG — Aquiles de Paulo — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.053-DG — José do Prado — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.054-DG — Antônio Hermenegildo dos Santos — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.055-DG — Ayrton Dornelles — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.056-DG — Euclides de Almeida Garret — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.057-DG — Vitorino Portella — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.058-DG — Miguel Boutluck — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.059-DG — Julio Batista de Mello — Trabalhador 1.

Nº 1.060-DG — Domingos Ferreira dos Santos — Servical 6.

Nº 1.061-DG — Expedito Arnaud Formiga — Oficial de Administração — Nível 14-B.

Nº 1.062-DG — Antônio Avila da Silva — Auxiliar de Engenheiro — Nível 11-A.

Nº 1.063-DG — Waldemar Vieira da Rocha — Porteiro 9-A.

Nº 1.064-DG — Palmyra de Oliveira Thury — Oficial de Administração — Nível 14-B.

Nº 1.065-DG — Myrza Lima da Costa — Escriturário 8-A.

Nº 1.066-DG — Marly Thury de Vieira Sá — Dactilógrafo 7-A.

Nº 1.067-DG — Maria de Fátima Lopes Merchak — Dactilógrafo — Nível 9-B.

Nº 1.068-DG — José Alcides Queiroz — Auxiliar de Estatística 8-A.

Nº 1.069-DG — Jandira da Trindade de Souza Corrêa — Escriturário — Nível 8-A.

Nº 1.070-DG — Arthur Bentes Tribuzy — Desenhista 12-A.

Nº 1.071-DG — Eliezer Fernandes — Dactilógrafo 9-B.

Nº 1.072-DG — Rubens Feio Parraense — Auxiliar de Enfermagem — Nível 10-B.

Nº 1.073-DG — Reinaldo Adelino de Melo Corrêa — Armazenista 8-A.

Nº 1.074-DG — Paulino Mendes Ramos — Operário Especialista 9-B.

Nº 1.075-DG — Raimundo da Silva — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12-A.

Nº 1.076-DG — Pacifico Santana de Souza — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.077-DG — Ponciano Santos — Operário Especialista 8-A.

Nº 1.078-DG — Oziris Feio Parraense — Escriturário 8-A.

Nº 1.079-DG — Pedro Paulo Vasconcelos Corrêa — Oficial de Administração 14-B.

Nº 1.080-DG — Raimundo Cardoso dos Santos — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12-B.

Nº 1.081-DG — Pedro Beltrão Pamplona — Capataz 7.

Nº 1.082-DG — Pedro Antônio Gonçalves — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.083-DG — Raimundo Barroso — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12-B.

Nº 1.084-DG — Pedro Acassio da Silva — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.085-DG — Washington José Soares — Auxiliar de Portaria 7.

Nº 1.086-DG — Raimundo Cruz Júnior — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.087-DG — Raimundo Miranda (1º) — Zelador 7-A.

Nº 1.088-DG — Raimundo Cavalcante da Graça — Motorista 10-B.

Nº 1.089-DG — Raimundo Cordelero da Silva — Armazenista 10-B.

Nº 1.090-DG — Pitágoras de Almeida e Silva — Escriturário 8-A.

Nº 1.091-DG — Raimundo Ferreira de Brito — Mecânico 12-D.

Nº 1.092-DG — Raimundo Magno de Araújo — Cozinheiro 8-B.

Nº 1.093-DG — Raimundo Ferreira — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10-A.

Nº 1.094-DG — Raimundo dos Santos Ferreira — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.095-DG — Raimundo Lopes — Capataz 7.

Nº 1.096-DG — Raimundo dos Santos — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12-B.

Nº 1.097-DG — Raimundo do Carmo Marinho — Capataz 7.

Nº 1.098-DG — Raimundo Dias — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.099-DG — Raimundo Lima — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.100-DG — Raimundo Cláudio Ferreira — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.101-DG — Rosalba Pessoa de Oliveira Guimarães — Oficial de Administração 14-B.

Nº 1.102-DG — Raimundo Serra — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.103-DG — Raimundo Ribeiro de Moraes — Operário Especialista — Nível 9-B.

Nº 1.104-DG — Raimundo Miranda (2º) — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.105-DG — Raul Soares — Operário Especialista 8-A.

Nº 1.106-DG — Raimundo Tavares Nicácio — Cozinheiro 5.A.
 Nº 1.107-DG — João Porpino Sildrim — Escriturário 8.A.
 Nº 1.108-DG — Valeriano Rodrigues — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.109-DG — Ubiratan Gama Felo — Armazenista 10.B.
 Nº 1.110-DG — Teotônio Cal de Araújo Carvalho — Técnico de Telecomunicação 13.B.
 Nº 1.111-DG — Tereza Felo Guedes — Escriturário 10.B.
 Nº 1.112-DG — Teodoro Barbosa de Moraes — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.113-DG — Temístocles Santa Cruz de Vasconcelos — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
 Nº 1.114-DG — Romeu de Azevedo Costa Mariz — Desenhista 12.A.
 Nº 1.115-DG — Sebastião dos Santos Bragança — Armazenista 8.A.
 Nº 1.116-DG — Rodolfo Barbosa — Motorista 10.B.
 Nº 1.117-DG — Sebastiana Gomes da Serra — Dactilógrafo 7.A.
 Nº 1.118-DG — Sandoval Ribeiro Wanderley — Motorista 10.B.
 Nº 1.119-DG — Sebastião Soares — Guarda 8.A.
 Nº 1.120-DG — Sandolino Rodrigues Negrão — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.121-DG — Sebastião Paraense — Operário Especialista 9.B.
 Nº 1.122-DG — Samuel Israel Filho — Auxiliar de Estatística 8.A.
 Nº 1.123-DG — Salesia Felo Guedes — Observador Meteorológico — Nível 12.B.
 Nº 1.124-DG — Rui de Lima Cunha — Operário Especialista 8.A.
 Nº 1.125-DG — Rui Novaes — Oficial de Administração 16.C.
 Nº 1.126-DG — Manoel do Carmo Barroso — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.C.
 Nº 1.127-DG — Manoel do Carmo Damasceno Bragança — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.128-DG — Manuel de Jesus Felo — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.129-DG — Manoel da Vera Cruz Pinho — Operário Especialista — Nível 8.A.
 Nº 1.130-DG — Manoel da Silva Dantas — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.131-DG — Manuel da Conceição Bragança — Cavataz 7.
 Nº 1.132-DG — Manoel Rodrigues de Albuquerque — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.133-DG — Manuel Acelino Paraense — Armazenista 10.B.
 Nº 1.134-DG — Lucinéa Cavalcante Barra — Oficial de Administração — Nível 12.A.
 Nº 1.135-DG — Lucidor Martins Nogueira — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.136-DG — Lúcia Rufino Vilas Boeckmann — Oficial de Administração 14.B.
 Nº 1.137-DG — Lourival Pereira Serra — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.138-DG — Lourival dos Santos — Operador de Máquinas de Terraplanagem — Nível 10.A.
 Nº 1.139-DG — Lourival Barbosa Sarges — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.140-DG — Lourival Araújo da Silva — Motorista 13.B.
 Nº 1.141-DG — Leomar Pereira de França — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.142-DG — Laurentino Marques Rodrigues — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.143-DG — Lacy da Silva Pamplona — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.144-DG — Moacir Pamplona Monteiro — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.145-DG — Milton de Barros Barata — Escriturário 8.A.

Nº 1.146-DG — Miguel Macedo Seabra — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.147-DG — Maximiliano Romualdo do Porto — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.148-DG — Milton Belém Maciel Neves — Observador Meteorológico 12.B.
 Nº 1.149-DG — Maurício Gemaque dos Santos — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.150-DG — Martiniano da Silva Melo — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
 Nº 1.151-DG — Mariolino da Silva Matos — Armazenista 10.B.
 Nº 1.152-DG — Mário Pamplona dos Santos — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.153-DG — Mário Ferreira do Egito — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.154-DG — Maria dos Santos Avelar — Dactilógrafo 7.A.
 Nº 1.155-DG — Maria de Lourdes Cordovil do Amaral — Escriturário — Nível 8.A.
 Nº 1.156-DG — Manoelito Baena da Silva — Cozinheiro 5.A.
 Nº 1.157-DG — Manoel Raimundo Miranda Cardoso — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.158-DG — Manoel Pantoja Leal — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.159-DG — Manoel Miranda de Abreu — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.160-DG — Manoel Meireles do Nascimento — Zelador 7.A.
 Nº 1.161-DG — Manoel Maria de Oliveira — Observador Meteorológico — Nível 12.B.
 Nº 1.162-DG — Manoel Lameira — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.163-DG — Manoel João dos Santos — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.164-DG — Manoel Guilherme do Nascimento — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.165-DG — Manoel Francisco de Barros — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
 Nº 1.166-DG — Manoel Ferreira — Zelador 8.B.
 Nº 1.167-DG — Manuel Domingos Gonçalves — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.168-DG — Otávio Silva Ramos — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.169-DG — Otávio Rocha Dantas — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.170-DG — Otacilio Xavier do Nascimento — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.171-DG — Otávio Carlos da Silva — Motorista 10.B.
 Nº 1.172-DG — Osvaldo Bragança dos Santos — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.173-DG — Osvaldo da Costa Moura — Operário Especialista — Nível 6.
 Nº 1.174-DG — Osvaldo Batista de Lima — Arquivista 11.C.
 Nº 1.175-DG — Olivar Gonçalves Mendes — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.176-DG — Osvaldo Avelar — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.177-DG — Olival Costa — Operário Especialista 9.B.
 Nº 1.178-DG — Nilo Tembrá — Escriturário 8.A.
 Nº 1.179-DG — Nilton Pereira Felo — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
 Nº 1.180-DG — Napoleão Pinto Calúcio — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.182-DG — Nelson de Azevedo Maués — Operário Especialista — Nível 8.A.
 Nº 1.183-DG — Antonino Jacyr Miranda — Artífice de Manutenção — Nível 6.

Nº 1.184-DG — Felix Pires da Gama — Operário Especialista — Nível 9.B.
 Nº 1.185-DG — Caetano Serrão de Moraes — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.186-DG — Camilo Ferreira do Amaral — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.188-DG — Cândido Gama de Azevedo — Armazenista 10.B.
 Nº 1.189-DG — Carlindo da Silva Sampaio — Armazenista 8.A.
 Nº 1.190-DG — Claudionor Collyer Carvalho — Mecânico 10.C.
 Nº 1.191-DG — Claudomir Soares da Silva — Operário Especialista — Nível 9.B.
 Nº 1.192-DG — Clínio Palmela Perez — Auxiliar de Portaria 7.
 Nº 1.193-DG — Antonino Colares de Miranda Corrêa — Guarda — Nível 10.B.
 Nº 1.194-DG — Dirceu Barbosa Amador — Mecânico 10.C.
 Nº 1.195-DG — Djalma da Cunha Melo — Técnico de Laboratório — Nível 14.B.
 Nº 1.196-DG — Domingos Lopes da Silva — Armazenista 8.A.
 Nº 1.197-DG — Dulcindo Rabelo Barbosa — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.198-DG — Edgar Amador Boulhosa — Operário Especialista — Nível 10.C.
 Nº 1.199-DG — Celso Lourival Albuquerque da Silva — Almoxarife — Nível 10.B.
 Nº 1.200-DG — Benedito Vieira — Cozinheiro 8.B.
 Nº 1.201-DG — Flaviano Gomes de Souza — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
 Nº 1.202-DG — Fernando Bragança Lobato — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
 Nº 1.203-DG — Florito Abreu Ribeiro — Motorista 10.B.
 Nº 1.204-DG — Francisco Cândido da Gama Serra — Arquivista — Nível 11.C.
 Nº 1.205-DG — Francisco Miranda — Guarda 8.A.
 Nº 1.206-DG — Gerônimo Dias Filho — Desenhista 14.B.
 Nº 1.207-DG — Glondys Cardoso — Auxiliar de Enfermagem — Nível 10.B.
 Nº 1.208-DG — Edgar Lima de Figueiredo — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.209-DG — Eduardo Pereira de Mesquita — Cozinheiro 8.B.
 Nº 1.210-DG — Elpidio do Espírito Santo — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
 Nº 1.212-DG — Emanuel Abel Paraense — Técnico de Telecomunicações 13.B.
 Nº 1.213-DG — Ernesto Pamplona Barros — Oficial de Administração — Nível 14.B.
 Nº 1.214-DG — Euclides Nascimento Felo — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
 Nº 1.215-DG — Eulálio Sacramento — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.216-DG — Eurico Amaral — Operário Especialista 9.B.
 Nº 1.217-DG — Euridice Lourinho Soares — Oficial de Administração — Nível 14.B.
 Nº 1.218-DG — Euripedes Alcântara Pamplona — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.219-DG — Constantino Pedro de Alcântara — Operário Especialista 10.C.
 Nº 1.220-DG — Cleodineir Seabra de Avelar — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.221-DG — Darlindo Pamplona dos Santos — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.222-DG — Domicio Souza da Silva — Armazenista 10.B.
 Nº 1.223-DG — João Pereira Lima — Artífice de Manutenção 6.

Nº 1.224-DG — André Trindade Vieira — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.225-DG — João Amador — Escriturário 10.B.
 Nº 1.226-DG — João Amaral Filho — Guarda 8.A.
 Nº 1.227-DG — João Batista de Oliveira — Mestre Especialista — Nível 13.A.
 Nº 1.228-DG — João Bragança Lobato — Zelador 7.A.
 Nº 1.129-DG — João Cruz dos Santos — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.230-DG — João Dias — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.231-DG — João Felo Câmara — Operador Especialista 8.A.
 Nº 1.232-DG — João Gomes de Figueiredo — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.233-DG — Gratuliano Alves Meireles Júnior — Operário Especialista 8.A.
 Nº 1.235-DG — Guilherme Manoel Gomes — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.236-DG — Gumerindo Miranda Gama — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.237-DG — Izalas Alves dos Santos — Motorista 8.A.
 Nº 1.238-DG — Ivo Augusto Soares Moreira — Oficial de Administração — Nível 12.A.
 Nº 1.239-DG — Jaciro Barroso — Operador de Máquina de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.240-DG — Jesus Guterres do Nascimento — Oficial de Administração 14.B.
 Nº 1.241-DG — Jadir Guimarães — Oficial de Administração 14.B.
 Nº 1.242-DG — Evaristo de Sena Barbosa — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.243-DG — Nilson Costa Peres — Oficial de Administração — Nível 14.B.
 Nº 1.244-DG — Félix José Athar — Operário Especialista 8.A.
 Nº 1.245-DG — Aureliano Santa Rosa — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.246-DG — Aristeu Gusmão — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.247-DG — Arlindo Barbosa dos Santos — Operário Especialista — Nível 8.A.
 Nº 1.248-DG — Armando Rodrigues de Oliveira — Auxiliar de Topohidrografia 11.A.
 Nº 1.249-DG — Arlindo Ferreira Uchôa Filho — Oficial de Administração 16.C.
 Nº 1.250-DG — Aureliano Felo Guedes — Mestre Especialista — Nível 14.B.
 Nº 1.251-DG — Benedito Damasceno do Espírito Santo — Auxiliar de Enfermagem 8.A.
 Nº 1.252-DG — Antônio Avelar — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
 Nº 1.253-DG — Antônio Cabral — Artífice de Manutenção 6.
 Nº 1.254-DG — Antônio Lisboa Lalor — Cozinheiro 5.A.
 Nº 1.255-DG — Antônio Lôbo da Silva — Técnico de Telecomunicação — Nível 13.B.
 Nº 1.256-DG — Antônio Paulo da Costa Souza — Desenhista 12.A.
 Nº 1.257-DG — Antônio Rabelo da Costa — Capataz 7.
 Nº 1.258-DG — Antônio da Rocha Marinho Filho — Oficial de Administração 14.B.
 Nº 1.259-DG — Antônio do Espírito Santo — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.260-DG — Alfredo Rosas Resende — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 Nº 1.261-DG — Eurico Martins da Silva — Motorista 10.B.
 Nº 1.262-DG — Américo da Silva Dias — Mestre Especialista — Nível 13.A.

- Nº 1.263-DG — Alfredo Tembra Filho — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.264-DG — Anibal Soares Baracho — Zelador 7.A.
- Nº 1.265-DG — Alvaro dos Anjos Couto — Guarda 10.B.
- Nº 1.266-DG — Antônio Anunciação Corrêa — Armazenista 8.A.
- Nº 1.267-DG — Autran Léis de Oliveira Feio — Armazenista — Nível 10.B.
- Nº 1.268-DG — Balbino Gonzaga Lopes — Operário Especialista — Nível 8.A.
- Nº 1.269-DG — José Maria da Consolação Feio — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
- Nº 1.270-DG — José Maria Avelar — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
- Nº 1.271-DG — José dos Santos Moreira — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.272-DG — José Azevedo — Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.273-DG — José de Sena Barbosa — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
- Nº 1.274-DG — José Araújo — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
- Nº 1.275-DG — Jorge dos Santos Barbosa — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
- Nº 1.276-DG — José Antônio do Amaral Miranda — Operador Especialista 8.A.
- Nº 1.277-DG — Jorge Ribeiro da Silveira — Armazenista 10.B.
- Nº 1.278-DG — João Florantino de Abreu — Guarda 8.A.
- Nº 1.279-DG — João Figueiredo dos Santos — Operador de Máquinas de Terraplanagem 12.B.
- Nº 1.280-DG — Joveniano Leal do Vale — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.281-DG — Júlio Moraes — Capataz 7.
- Nº 1.282-DG — José Vieira dos Santos — Operário Especialista — Nível 10.C.
- Nº 1.284-DG — José Ramos — Cozinheiro 5.A.
- Nº 1.285-DG — José Raimundo Pamplona — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
- Nº 1.286-DG — José Miranda de Abreu — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.287-DG — José Mendes Martins — Auxiliar de Engenheiro — Nível 13.B.
- Nº 1.288-DG — José Maria da Gama Muribéca — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
- Nº 1.289-DG — Carlos dos Santos Alno — Guarda 10.B.
- Nº 1.290-DG — Ademar Nascimento da Cunha — Observador Meteorológico 12.B.
- Nº 1.291-DG — Adilson Gonçalves Sarmanho — Desenhista 12.A.
- Nº 1.293-DG — Aldemir Barbosa da Fonseca — Armazenista — Nível 8.A.
- Nº 1.294-DG — Antônio Nazareno de Moraes — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
- Nº 1.295-DG — João Nascimento — Cozinheiro 5.A.
- Nº 1.296-DG — João Moreira Pamplona — Motorista 8.A.
- Nº 1.297-DG — Jorge Pereira Pamplona — Operador de Máquinas de Terraplanagem 10.A.
- Nº 1.298-DG — Joaquim Bartolomeu de Carvalho Maroja — Auxiliar de Enfermagem 10.B.
- Nº 1.299-DG — João Ribeiro dos Santos — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.300-DG — Pedro Mineiro Filho — Escriturário 8.A.
- Nº 1.302-DG — Mucio Freire Cortez — Escriturário 8.A.
- Nº 1.303-DG — Artur Américo de Paiva — Zelador 8.B.
- Nº 1.304-DG — Pedro Sampaio — Zelador 7.A.
- Nº 1.305-DG — Salomé Eliasquivitch — Escriturário 10.B.
- Nº 1.306-DG — João dos Anjos Sampaio — Auxiliar de Topohidrografia 13.B.
- Nº 1.307-DG — Octávio Alberto da Costa Pinheiro — Auxiliar de Medição 6.
- Nº 1.308-DG — Adolpho Soreano — Porteiro 11.B.
- Nº 1.309-DG — José Rodrigues Sant'Anna — Condutor Maquinista Motorista.
- Nº 1.310-DG — Afonso Antonino de Carvalho — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
- Nº 1.311-DG — Oneyda Espinola Cunha — Assistente de Administração 16.B.
- Nº 1.212-DG — Raimunda Diva Cavalcante Eliasquivitch — Escriturária 10.B.
- Nº 1.313-DG — Zelia Rodrigues de Araújo — Escriturário 8.A.
- Nº 1.314-DG — Ana Maria Coelho de Melo — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.315-DG — Americana de Barros Oliveira — Auxiliar de Estatística 8.A.
- Nº 1.316-DG — Deusdedit de Melo Sítônio — Oficial de Administração — Nível 16.C.
- Nº 1.317-DG — Dijacy Ribeiro da Silva — Desenhista 12.A.
- Nº 1.318-DG — Ivone Rodrigues de Aquino — Escriturário 8.A.
- Nº 1.319-DG — Jacques Bader Leite — Auxiliar de Engenheiro 11.A.
- Nº 1.320-DG — José Jonas Rios — Auxiliar de Topohidrografia 11.A.
- Nº 1.321-DG — Leopoldo Pessoa de Mendonça — Auxiliar de Estatística — Nível 10.B.
- Nº 1.322-DG — Maria O'ívia Maia Tenório — Escriturário 10.B.
- Nº 1.323-DG — Nilva Florentino da Silva — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.324-DG — João Arnaldo Paranhos Jambó — Capataz 7.A.
- Nº 1.325-DG — Maria Amélia Melo de Albuquerque — Oficial de Administração — Nível 16.C.
- Nº 1.326-DG — Francino Guimarães — Auxiliar de Estatística — Nível 10.B.
- Nº 1.327-DG — Manoel Jonas Rios — Porteiro 11.B.
- Nº 1.328-DG — Teresinha de Jesus Abreu Damus — Escriturária — Nível 10.B.
- Nº 1.331-DG — Jayme de Oliveira Aranha — Auxiliar de Engenheiro — Nível 13.B.
- Nº 1.332-DG — Cladstone da Costa Gonçalves — Capataz 7.
- Nº 1.333-DG — Eurides Machado dos Santos — Capataz 7.A.
- Nº 1.334-DG — João Cardoso de Moraes — Guarda 8.A.
- Nº 1.335-DG — João da Cruz Garcia — Armazenista 10.B.
- Nº 1.336-DG — Caetano Donato Pereira — Auxiliar de Portaria — Nível 1.
- Nº 1.337-DG — Francisco das Chagas de Araújo — Dactilógrafo — Nível 7.A.
- Nº 1.338-DG — José de Ribamar Silva Garrido — Auxiliar de Estatística — Nível 10.B.
- Nº 1.339-DG — Maria Olinda Braga — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.340-DG — Antônio Colombo Américo Lôbo — Desenhista — Nível 12.A.
- Nº 1.341-DG — Antônio de Moura Valente — Auxiliar de Engenheiro — Nível 13.B.
- Nº 1.342-DG — Orlando Meireles Rodrigues — Almojarife — N. 16 B.
- Nº 1.343-DG — Raimundo Nonato Martins dos Santos — Auxiliar de Topohidrografia 11.A.
- Nº 1.344-DG — José Euzébio Baldez — Auxiliar de Topohidrografia — Nível 11.A.
- Nº 1.345-DG — Cândido dos Santos Bruzaca — Operador Especialista — Nível 10.C.
- Nº 1.346-DG — Raimundo Reis — Mecânico 10.C.
- Nº 1.347-DG — Mathilde Azoubel Rodrigues — Oficial de Administração 10.C.
- Nº 1.348-DG — Antônio Alves de Araújo — Preparador de Textos — Nível 17.B.
- Nº 1.349-DG — Aurino Santos — Operário Especialista 10.C.
- Nº 1.350-DG — Nestor Matos Serra — Porteiro 11.B.
- Nº 1.351-DG — Camilo Gomes Damasceno — Servical 6.
- Nº 1.352-DG — Evandro Mendes de Souza — Observador Meteorológico — Nível 12.B.
- Nº 1.353-DG — Filemon Cecilio Gutierrez — Auxiliar de Estatística — Nível 10.B.
- Nº 1.354-DG — Reinaldo Zacarias Azevedo de Almeida — Escriturário — Nível 8.A.
- Nº 1.355-DG — Acrésio Gonçalves da Silva — Capataz 7.
- Nº 1.356-DG — José de Ribamar Moraes Santos — Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.357-DG — Julio Venâncio Maia — Guarda 8.A.
- Nº 1.358-DG — João Evangelista da Silva — Guarda 8.A.
- Nº 1.359-DG — Teodoro José Pereira — Guarda 10.B.
- Nº 1.360-DG — Vicente França — Guarda 8.A.
- Nº 1.361-DG — Geraldo Nunes — Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.362-DG — Catarino João Viana — Armazenista 10.B.
- Nº 1.363-DG — José Cipriano de Azevedo — Servical 6.
- Nº 1.364-DG — Avaro da Fonseca Lima — Oficial de Administração — Nível 14.B.
- Nº 1.365-DG — Antônio Bento de Paiva — Oficial de Administração — Nível 14.B.
- Nº 1.366-DG — Antônio Chagas Gondim — Servical 6.
- Nº 1.367-DG — Antônio Melchhiades Leal — Auxiliar de Estatística — Nível 8.A.
- Nº 1.368-DG — Antônio de Oliveira — Mecânico 9.B.
- Nº 1.369-DG — Carlos Giovanni Peixoto de Vasconcelos — Auxiliar de Topohidrografia 13.B.
- Nº 1.370-DG — Cícero Gouvêa — Oficial de Administração 14.B.
- Nº 1.371-DG — Francisco Corcino Bezerra — Servical 6.
- Nº 1.372-DG — Francisco Tôres do Nascimento — Mecânico 9.B.
- Nº 1.373-DG — Gabriel Alves Targuio Alves — Arquivista 9.B.
- Nº 1.374-DG — Genival Leal de Menezes — Escriturário 10.B.
- Nº 1.375-DG — Haroldo Viana Dornelas — Auxiliar de Medição 6.
- Nº 1.376-DG — Ivanize de Albuquerque Vasconcelos — Auxiliar de Desenhista 12.
- Nº 1.377-DG — João Fernandes da Silva — Operário Especialista — Nível 8.A.
- Nº 1.378-DG — João Simplicio Xavier de Carvalho — Escriturário — Nível 8.A.
- Nº 1.379-DG — José Belarmino da Rocha — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
- Nº 1.380-DG — José Caetano dos Santos — Guarda 8.A.
- Nº 1.381-DG — José Honório Pereira Lopes — Escriturário — Nível 8.A.
- Nº 1.382-DG — João Manoel de Farias — Mecânico 9.B.
- Nº 1.383-DG — Julio de Medeiros — Servical 6.
- Nº 1.384-DG — Lizete Maria de Souza — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.385-DG — Manoel Moreira de Menezes — Auxiliar de Engenheiro — Nível 13.B.
- Nº 1.386-DG — Neuce Lisboa de Brito — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.387-DG — Pedro Cavalcante Sobrinho — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
- Nº 1.388-DG — Reginaldo Gouveia da Silva — Auxiliar de Medição — Nível 6.
- Nº 1.389-DG — Romildo Souto Maior — Auxiliar de Engenheiro — Nível 13.B.
- Nº 1.390-DG — Roque Manoel Cipriano — Mecânico 9.B.
- Nº 1.391-DG — Ulisses Dorneles Bezerra — Oficial de Administração — Nível 14.B.
- Nº 1.392-DG — Valdomiro Fernandes da Cruz — Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.393-DG — Manoel Santos Leal — Mecânico 12.B.
- Nº 1.394-DG — Jairo Teixeira Pereira — Médico 18.B.
- Nº 1.395-DG — Miguel de Souza Leão — Escriturário 10.B.
- Nº 1.397-DG — Romildo Caparica Gomes da Silva — Almojarife — Nível 16.B.
- Nº 1.398-DG — Sebastião Lopes da Silva — Operário Especialista — Nível 9.B.
- Nº 1.399-DG — Pedro Marques da Silva — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.400-DG — Alcides Fausto de Oliveira — Operário Especialista — Nível 10.C.
- Nº 1.401-DG — Eugênio José da Silva — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.402-DG — Dorinete Dácio de Barros Cavalcanti — Dactilógrafo — Nível 9.B.
- Nº 1.403-DG — Anauro Odilon Dornellas Câmara — Escriturário — Nível 10.B.
- Nº 1.404-DG — Jarbas de Andrade Oliveira Vasconcelos — Escriturário — Nível 10.B.
- Nº 1.405-DG — Augusto Severino da Silva — Operário Especialista — Nível 9.B.
- Nº 1.406-DG — Euclides Cirilo de Souza — Mestre Especialista — Nível 14.B.
- Nº 1.407-DG — Daniel Ferreira de Figueiredo — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.408-DG — Miguel da Rocha Protetor — Motorista 12.C.
- Nº 1.409-DG — José Pedro de Lima — Artífice de Manutenção — Nível 6.
- Nº 1.410-DG — Armando Raulito de Almeida — Desenhista 14.B.
- Nº 1.411-DG — Olavo Leandro dos Santos — Dactilógrafo 7.A.
- Nº 1.412-DG — Mauro Mota de Sá Leitão — Guarda 10.B.
- Nº 1.413-DG — Paulo José de Barros e Silva — Arquivista 9.B.
- Nº 1.414-DG — Nice Maciel Dias — Escriturário 10.B.
- Nº 1.415-DG — Ivanise Teixeira do Rêgo Barros — Oficial de Administração — Nível 16.C.
- Nº 1.416-DG — João de Siqueira Góes — Preparador de Textos — Nível 17.B.
- Nº 1.417-DG — João Augusto de Santana — Servical 6.
- Nº 1.418-DG — Osório Amador de França — Escriturário 10.B.
- Nº 1.419-DG — Denirza João do Nascimento Feitosa — Dactilógrafo — Nível 9.B.
- Nº 1.420-DG — Deleuse Dorinetes de Tôres Bandeira — Escriturário — Nível 10.B.
- Nº 1.421-DG — Leoncio Gomes da Fonseca Netto — Escriturário — Nível 10.B.
- Nº 1.424-DG — Nilton Alves da Silva — Escriturário 10.B.
- Nº 1.425-DG — Armando Sales de Oliveira — Escriturário 8.A.
- Nº 1.427-DG — Antonio Batista de Lima, Arquivista 9.B.
- Nº 1.427-DG — Pedro Alexandre Maia e Silva — Auxiliar de Topohidrografia 13.B.
- Nº 1.428-DG — Ademar Alves de Araújo — Auxiliar de Medição — Nível 6.
- Nº 1.429-DG — Heloisa de Lima Santana — Dactilógrafo 9.B.

- Nº 1.430-DG — Sílvia do Rêgo Ser-
ra — Escriturário. 10.B.
- Nº 1.431-DG — Maria José Nunes
dos Passos — Escriturário 10.B.
- Nº 1.432-DG — Affonso Romão de
Medeiros — Documentarista 17.
- Nº 1.433-DG — Paulo de Araújo
Cavalcanti Duca — Escriturário Ní-
vel 10.B.
- Nº 1.434-DG — Jaime Alves Ri-
beiro, Auxiliar de Medição 6.
- Nº 1.435-DG — Antônio de Melo
Lins — Escriturário 10.B.
- Nº 1.436-DG — Péricles Vitor
Guerreiro — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.437-DG — Maria do Socorro
Benício — Escriturário 10.B.
- Nº 1.438-DG — Bolívar Agnelo de
Souza e Silva — Escriturário — Ní-
vel 10.B.
- Nº 1.439-DG — Moacir Botelho de
Castro e Souza — Auxiliar de Enge-
nheiro 13.B.
- Nº 1.440-DG — Palmira de Souza
Carvalho — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.441-DG — Deusdedit August-
to de Albuquerque Maranhão — Es-
criturário 10.B.
- Nº 1.442-DG — José Faustino de
Oliveira — Artífice de Manutenção 8.
- Nº 1.443-DG — José Botelho Go-
mes dos Santos — Auxiliar de Dese-
nhista 12.A.
- Nº 1.444-DG — José Bezerra dos
Santos — Servical 6.
- Nº 1.445-DG — Guilherme Rodri-
gues de Almeida — Servical 6.
- Nº 1.446-DG — Sebastião France-
lino dos Santos — Servical 6.
- Nº 1.447-DG — Geraldo Lustosa de
Carvalho — Escriturário 10.B.
- Nº 1.448-DG — Alberto Alves Car-
neiro Pereira — Auxiliar de Enge-
nheiro 13.B.
- Nº 1.449-DG — Pedro Hugo Fer-
reira dos Santos — Guarda — Ní-
vel 10.B.
- Nº 1.450-DG — Sebastião Ferreira
Filho — Auxiliar de Portaria — Ní-
vel 7.
- Nº 1.451-DG — Clarice Ribeiro do
Nascimento — Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.452-DG — Agenor de Freitas
Castelar — Fiscal de Operações de
Dragagem 13.B.
- Nº 1.453-DG — José Luiz de Frei-
tas — Artífice de Manutenção — Ní-
vel 6.
- Nº 1.454-DG — Adauto de Albu-
querque Trindade — Escriturário —
Nível 10.B.
- Nº 1.455-DG — Kennedy Moritz de
Tórrès Bandeira — Auxiliar de Enge-
nheiro 11.A.
- Nº 1.456-DG — Alarico Pereira —
Oficial de Administração — N.º 16 C.
- Nº 1.457-DG — Juvino Martins da
Silva — Observador Meteorológico —
Nível 10.A.
- Nº 1.458-DG — Benjamin Laure-
ano da Cruz — Servical 5.
- Nº 1.459-DG — Edson Vieira de
Melo — Auxiliar de Medição 6.
- Nº 1.460-DG — Luiz Paulino da
Silva — Servical 6.
- Nº 1.461-DG — Oscar Ferreira do
Nascimento — Observador Meteor-
ológico 12.B.
- Nº 1.462-DG — Germano Galvão
dos Santos Ribeiro — Auxiliar de
Medição 6.
- Nº 1.463-DG — Severino Farias de
Albuquerque — Auxiliar de Medição
— Nível 6.
- Nº 1.464-DG — João José do Nasci-
mento — Fiscal de Operações de Dra-
gagem 13.B.
- Nº 1.465-DG — Luiz Henrique da
Silva — Auxiliar de Topohidrografia
— Nível 13.B.
- Nº 1.466-DG — Euclides Alves dos
Santos — Artífice de Manutenção —
Nível 6.A.
- Nº 1.467-DG — Carlos Ferreira da
Silva — Auxiliar de Medição — Ní-
vel 6.
- Nº 1.468-DG — Odete Coura Bar-
reto de Figueiredo — Escriturário —
Nível 10.B.
- Nº 1.469-DG — João Barbosa de
Morais — Auxiliar de Engenheiro —
Nível 13.B.
- Nº 1.470-DG — Daniel Gonçalves
de Lima — Auxiliar de Estatística —
Nível 10.B.
- Nº 1.471-DG — Marcelo Alves Bar-
bosa — Oficial de Administração —
Nível 14.B.
- Nº 1.472-DG — José de Moraes
Costa — Auxiliar de Topohidrografia
— Nível 13.B.
- Nº 1.473-DG — Antenor Lins Fon-
tes — Auxiliar de Engenheiro — Ní-
vel 11.A.
- Nº 1.474-DG — Antônio Gomes de
Oliveira — Porteiro 11.B.
- Nº 1.475-DG — Odmar José Bezer-
ra — Servical 6.
- Nº 1.476-DG — Maria Pontes de
Vasconcelos — Preparador de Textos
— Nível 17.B.
- Nº 1.477-DG — Antônio Lopes da
Silva — Motorista 10.B.
- Nº 1.478-DG — José Vaz de Medei-
ros — Auxiliar de Portaria 7.
- Nº 1.479-DG — Maria Elizabeth
Augusto de Figueiredo — Escriturá-
rio 8.A.
- Nº 1.480-DG — Cândido Augusto
Dias — Escriturário 8.A.
- Nº 1.481-DG — Olívia Leda de
Gusmão Macedo — Escriturário —
Nível 8.A.
- Nº 1.482-DG — Celio Luiz de Lima
e Silva — Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.483-DG — Jurandir Gomes da
Silva, Mecânico 9.B.
- Nº 1.484-DG — José Tavares e Sil-
va, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.485-DG — José Vaz de Medei-
ros Filho, Servical 5.
- Nº 1.486-DG — José Luiz Ferreira,
Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.487-DG — João Alves Ribei-
ro, Auxiliar de Topohidrografia 13.B.
- Nº 1.488-DG — Amaro Santana
da Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.489-DG — José Francisco dos
Santos, Auxiliar de Portaria 7.
- Nº 1.490-DG — Djelma Matias de
Santana, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.491-DG — Antenor Correia de
Amorim, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.492-DG — Antônio Cândido
da Silva, Zelador 8.B.
- Nº 1.493-DG — Joel Gomes da Sil-
va, Guarda 8.A.
- Nº 1.494-DG — Assirio Rodrigues
da Silva, Auxiliar de Topohidrografia
11.A.
- Nº 1.495-DG — Luiz Gonzaga do
Nascimento, Auxiliar de Portaria 7.
- Nº 1.496-DG — Jonas Simões de
Farias, Mecânico 9.B.
- Nº 1.497-DG — Maria do Carmo
Barbosa de Moraes, Escriturário 10.B.
- Nº 1.498-DG — Dionísio de Albu-
querque Simões, Artífice de Manu-
tenção 6.
- Nº 1.499-DG — Fernando Geraldo
Monteiro Fonseca, Técnico de Ma-
nutenção 16.
- Nº 1.500-DG — Severino Nunes da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.501-DG — Ozéas Pimenta da
França, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.502-DG — Natalício Constan-
tino da Silva, Operário Especialista
8.A.
- Nº 1.503-DG — Otoniel Alves da
Silva Santiago, Dactilógrafo 9.B.
- Nº 1.504-DG — Geraldo José da
Silva, Mecânico 10.C.
- Nº 1.505-DG — Narciso Damiano da
Silva, Motorista 8.A.
- Nº 1.506-DG — João Machado da
Silva, Operário Especialista 10.C.
- Nº 1.507-DG — Alcino Ferreira de
Lima, Armazenista 10.B.
- Nº 1.508-DG — Francisco Ferreira
da Cunha, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.509-DG — Luzeneto Aroucha
da Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.510-DG — Raimundo Pedro
da Silva, Mestre Especialista 14.B.
- Nº 1.511-DG — João Soares, Ar-
tífice de Manutenção 6.
- Nº 1.512-DG — Jonas Cirilo de
Souza, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.513-DG — Erôncio Gonçalves
dos Passos, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.514-DG — Belnêzo Severino
Batos, Mecânico 9.B.
- Nº 1.515-DG — Belarmino Candi-
do de Souza, Artífice de Mantem-
ção 6.
- Nº 1.516-DG — Milton Pereira
Gonçalves, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.517-DG — Antônio Ranulfo
dos Santos Ferreira, Inspetor de
Guarda 12.
- Nº 1.518-DG — Luiz José Ribeiro,
Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.519-DG — Antonio José Rodri-
gues, Zelador 8.B.
- Nº 1.520-DG — Elias da Cunha
Lustosa, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.521-DG — Haroldo Patrocínio
de Souza, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.522-DG — Ozorio Ravares da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.523-DG — Domingos Firmo
Barbosa, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.524-DG — Francisco Ferreira
da Silva, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.525-DG — Oscar Cavalcanti
Pereira, Inspetor de Guarda 12.
- Nº 1.526-DG — Manoel Lourenço
da Silva, Guarda 8.A.
- Nº 1.527-DG — José Vicente Filho,
Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.528-DG — José Ernesto da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.529-DG — José Libanio da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.530-DG — Edvaldo Cirilo de
Souza, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.531-DG — Severino de Souza
Vasconcelos, Guarda 8.A.
- Nº 1.532-DG — Luiz de Oliveira,
Operário Especialista 10.C.
- Nº 1.533-DG — Eduardo de Olivei-
ra Farias, Mecânico 9.B.
- Nº 1.534-DG — João Antônio dos
Santos, Mestre Especialista 14.B.
- Nº 1.535-DG — Eduardo Andrade
do Monte, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.536-DG — José Ferreira da
Costa, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.537-DG — Paulo Ribeiro Ma-
chado, Auxiliar de Engenheiro 13.B.
- Nº 1.538-DG — Umbelino José de
Lima, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.539-DG — José Barbosa da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.540-DG — José Vitorino dos
Santos, Auxiliar de Topohidrografia
11.A.
- Nº 1.541-DG — Euclides Correia de
Souza, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.542-DG — Wilson Galdino da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.543-DG — José Ricardo de
Araújo, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.544-DG — João Luiz de Oli-
veira Peixoto, Operário Especialista
10.C.
- Nº 1.545-DG — Joaquim Martins,
Auxiliar de Topohidrografia 11.A.
- Nº 1.546-DG — Cândido Alexandre
do Vale, Guarda 8.A.
- Nº 1.547-DG — Amaro Vieira da
Cunha, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.548-DG — Manoel Bezerra da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.549-DG — Jorge Gomes da
Silva, Mestre Especialista 14.B.
- Nº 1.550-DG — Waldemar Vital
Ribeiro, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.551-DG — João Eleutério da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.552-DG — Virgílio Venâncio
da Silva, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.553-DG — José Benedito do
Nascimento, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.554-DG — Carlos de Almeida,
Operário Especialista, 8.A.
- Nº 1.555-DG — Antonio Rosa da
Silva, Motorista 10.B.
- Nº 1.556-DG — Manoel Barbosa de
Oliveira, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.557-DG — José Luiz de
Araújo, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.558-DG — Severino Antônio
do Nascimento, Artífice de Mantem-
ção 6.
- Nº 1.559-DG — Jairo Gomes da
Silva, Mecânico 9.B.
- Nº 1.560-DG — Severino José da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.561-DG — Caetano Antonio
da Silva, Motorista 8.A.
- Nº 1.562-DG — José Rafael de
Oliveira, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.563-DG — Manoel Cassiano
de Oliveira, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.564-DG — Waldemiro Antero
de Amorim, Escriturário 10.B.
- Nº 1.565-DG — João Felix da Sil-
va, Guarda 8.A.
- Nº 1.566-DG — Severino Borges
da Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.567-DG — Cícero David dos
Santos, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.568-DG — Brivaldo Francisco
de Lira, Artífice de Manutenção 8.
- Nº 1.569-DG — João Gomes da
Silva, Guarda 8.A.
- Nº 1.570-DG — Edmundo Vanân-
cio da Silva, Operário Especialista
9.B.
- Nº 1.571-DG — Manoel Francisco
de França, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.572-DG — Amaro Venâncio
da Silva, Operário Especialista 10.C.
- Nº 1.573-DG — João Borges da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.574-DG — Severino Ferreira
de Sousa, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.575-DG — Ernani Franco de
Lima, Mestre Especialista 14.M.
- Nº 1.576-DG — João Manoel de
Barros e Silva, Oficial de Adminis-
tração 14.B.
- Nº 1.577-DG — Aguiinaldo José da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.578-DG — Antonio Jorge Ca-
valcanti, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.579-DG — Manoel Vieira do
Nascimento, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.580-DG — José Cordero da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.581-DG — Armando Francis-
co de Oliveira, Artífice de Mantem-
ção 6.
- Nº 1.582-DG — João Francisco de
Lima, Operário Especialista 10.C.
- Nº 1.583-DG — José Americo Ro-
sa da Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.584-DG — Israel Gomes da
Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.585-DG — Nivaldo Elpidio do
Nascimento, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.586-DG — Severo Lourenço
Anacleto, Zelador 8.B.
- Nº 1.587-DG — Luiz Matias do
Nascimento, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.588-DG — João Julião da
Silva, Guarda 8.A.
- Nº 1.589-DG — Arnaldo Felix da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.590-DG — Francisco Borges
da Silva, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.591-DG — Francisco Machado
da Cunha Cavalcanti, Mestre Especia-
lista 14.B.
- Nº 1.592-DG — Pedro Martins
Couto, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.593-DG — José Geraldo de
Souza, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.594-DG — Pedro Ramos de
Souza, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.595-DG — Wilson Mota da
Silva, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.596-DG — Geraldo Matos
Cahel, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.597-DG — Francisco Batista
Sales, Mestre Especialista 13.A.
- Nº 1.598-DG — Quintino Antônio
de Souza, Operário Especialista 8.A.
- Nº 1.599-DG — Severino Martins
de Farias, Artífice de Manutenção 6.
- Nº 1.600-DG — Antonio Bernardo
de Carvalho, Mecânico 10.C.
- Nº 1.601-DG — Manoel Teixeira da
Silva, Auxiliar de Portaria 7.
- Nº 1.602-DG — Amaro José de
Araújo, Guarda 8.A.
- Nº 1.603-DG — Manoel Eugênio do
Nascimento, Guarda 10.B.
- Nº 1.604-DG — José de Melo San-
tos, Operário Especialista 9.B.
- Nº 1.605-DG — Natanael Medeiros
de Vasconcelos, Operário Especialista
10.C.
- Nº 1.606-DG — Reginaldo de Melo
Santos, Mecânico 9.B.
- Nº 1.607-DG — José Casimiro de
Silva, Artífice de Manutenção 6.

- N.º 1.608-DG — Teotonio Pires, Ar-
tífice de Manutenção 6.
N.º 1.609-DG — José Martins de
Souza Couto, Operário Especialista
9-B.
N.º 1.610-DG — Luiz André Dias,
Guarda 10-B.
N.º 1.611-DG — Jarbas Luiz de
Araújo, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.612-DG — Oscar Delfino dos
Santos, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.613-DG — Francisco Alves da
Silva, Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.614-DG — Antonio da Rocha
Ramos, Auxiliar de Engenheiro 13-B.
N.º 1.615-DG — José Teodoro da
Mora, Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.616-DG — Natanael Gomes
da Silva, Guarda 8-A.
N.º 1.617-DG — Adalberto Nery
Pinto, Dactilógrafo 9-B.
N.º 1.618-DG — Ademario Claudino
Gomes, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.619-DG — Orlando Alves da
Silva, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.620-DG — José Azevedo dos
Santos, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.621-DG — Bonergeres Lício de
Barros, Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.622-DG — José Elpidio do
Nascimento, Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.623-DG — José Luciano
Schneider, Escrivão 8-A.
N.º 1.624-DG — Coriolano Tougui-
nha Santos, Auxiliar de Engenheiro
11-A.
N.º 1.625-DG — Cacildo da Silva
Lupente, Operário Especialista 3-A.
N.º 1.626-DG — Carlos Antunes
Xavier, Guarda 8-A.
N.º 1.627-DG — Ciro Fortunato da
Silva Borges, Motorista 10-B.
N.º 1.628-DG — Anthero Oliveira
Antunes, Operário Especialista 10-C.
N.º 1.629-DG — Samuel Alberto
Hernandes, Dactilógrafo 9-B.
N.º 1.630-DG — Aldrovando de Oli-
veira Centurião, Trabalhador 1.
N.º 1.631-DG — Antonio Alvarado
dos Santos, Dactilógrafo 9-B.
N.º 1.632-DG — Adão Camargo,
Trabalhador 1.
N.º 1.633-DG — Angenor Ramos
Nunes, Trabalhador 1.
N.º 1.634-DG — Elizio Rodrigues
da Costa, Trabalhador 1.
N.º 1.635-DG — Dalmiro Borges
Amaral, Motorista 10-B.
N.º 1.636-DG — Diamantino An-
tunes Xavier, Guarda 10-B.
N.º 1.637-DG — Darci Pacheco,
Trabalhador 1.
N.º 1.638-DG — Nilton Vital do O.
Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.639-DG — José Martiniano
da Rocha, Guarda 8-A.
N.º 1.640-DG — Antonio Batista
Dantas, Operário Especialista 8-A.
N.º 1.641-DG — Tarcisio Gomes
Tavares, Motorista 8-A.
N.º 1.642-DG — Teopisto de Cas-
tro e Brito, Armazenista 10-B.
N.º 1.643-DG — José Irineu da
Costa, Fixador de Dunas 5-A.
N.º 1.644-DG — Antonio Chagas da
Silva, Escafandrista 10.
N.º 1.645-DG — Adauto Xavier Pi-
nhelro, Capataz 7-A.
N.º 1.646-DG — Odeir Rodrigues de
Andrade, Auxiliar de Engenheiro
13-B.
N.º 1.647-DG — Francisco José Sa-
boia, Auxiliar de Engenheiro 11-A.
N.º 1.648-DG — Ayla Bessa, Escri-
turário 10-B.
N.º 1.649-DG — Alfredo Linhares
Duarte, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.650-DG — Carlos Batista dos
Santos, Auxiliar de Engenheiro 11-A.
N.º 1.651-DG — Jeovah Vasconcelos
da Silva, Zelador 8-B.
N.º 1.652-DG — Francisco Moura
Valente, Mestre Especialista 14-B.
N.º 1.653-DG — Teodoro Mendes
Mesquita, Operário Especialista 10-C.
N.º 1.654-DG — Francisco Nogueira
Revilacqua, Auxiliar de Estatística 10-B.
N.º 1.655-DG — Luiz José Germa-
ma, Auxiliar de Medição 6.
N.º 1.656-DG — Francisco Moacir
da Silva, Motorista 8-A.
N.º 1.657-DG — Antônio Jerônimo
da Silva, Guarda 10-B.
N.º 1.658-DG — Francisco Fonseca
da Silva, Motorista 10-B.
N.º 1.659-DG — Luiz Lopes Pereira,
Mecânico 10-C.
N.º 1.660-DG — Manoel Pereira
Lina, Operário Especialista 10-C.
N.º 1.661-DG — João Correia Li-
ma, Auxiliar de Engenheiro 13-B.
N.º 1.662-DG — Dionar Ferreira
Costa, Auxiliar de Topohidrografia
11-A.
N.º 1.663-DG — Getardo Monteiro
Medeiros, Guarda 10-B.
N.º 1.664-DG — Francisco Nogueira
da Silva, Guarda 10-B.
N.º 1.665-DG — Nathanael Rober-
to da Silva, Guarda 10-B.
N.º 1.666-DG — Canuto Rodrigues
da Rocha, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.667-DG — Francisco Alves da
Costa, Motorista 12-C.
N.º 1.668-DG — Walter Alves da
Costa, Motorista 10-B.
N.º 1.669-DG — Missolini da Silva
Carvalho, Escrivão 10-B.
N.º 1.670-DG — Stênio Fernander-
de Carvalho Souza, Auxiliar de En-
genheiro 11-A.
N.º 1.671-DG — Francisco Hilton
Nepomuceno, Auxiliar de Engenheiro
11-A.
N.º 1.672-DG — Roberto Ferreira
de Andrade, Fixador de Dunas 5-A.
N.º 1.673-DG — Raimundo Mourão
da Silva, Oficial de Administração
12-A.
N.º 1.674-DG — João Araújo da
Silva, Zelador 8-B.
N.º 1.675-DG — José Amaro Cam-
pelo, Auxiliar de Engenheiro 13-B.
N.º 1.676-DG — Daniel Roberto da
Silva, Guarda 10-B.
N.º 1.677-DG — Affonso Aldaro
Santa Lucia, Escrivão 10-B.
N.º 1.678-DG — Antonio Leão, Al-
moxarife 16-B.
N.º 1.679-DG — Francisco Rodri-
gues, Chefe de Portaria 13-B.
N.º 1.680-DG — Joaquim Fernan-
des de Carvalho Souza, Oficial de
Administração 14-B.
N.º 1.681-DG — Jorge de Castro
Studart, Porteiro 9-A.
N.º 1.682-DG — Antonio Eloi Ba-
tista, Auxiliar de Medição 6.
N.º 1.683-DG — José da Silva Mo-
ta, Auxiliar de Medição 6.
N.º 1.684-DG — José Raimundo
Santos Aragão, Arquivista 9-B.
N.º 1.685-DG — João Rodrigues de
Souza, Auxiliar de Topohidrografia
11-A.
N.º 1.686-DG — José Batista dos
Santos, Trabalhador 1.
N.º 1.687-DG — Francisco Luiz do
Nascimento, Guarda 8-A.
N.º 1.688-DG — Antonio Silverio
Sobrinho, Auxiliar de Topohidrografia
11-A.
N.º 1.689-DG — Zoroastro Albano
de Souza, Trabalhador 1.
N.º 1.690-DG — Cosme Marinho de
Melo, Capataz 7-A.
N.º 1.691-DG — José Cabral da
Silva, Auxiliar de Engenheiro 11-A.
N.º 1.692-DG — José Severiano da
Silva, Guarda 10-B.
N.º 1.693-DG — José Wilson Chagas
Cavalcante, Desenhista 12-A.
N.º 1.694-DG — Maria Edice de
Lavor Campos, Desenhista 14-B.
N.º 1.695-DG — Justiniano Rodri-
gues do Nascimento, Guarda 10-B.
N.º 1.696-DG — Francisco Franci-
net de Moraes Hollanda, Dactilógra-
fo 9-B.
N.º 1.697-DG — José Ferreira Gar-
cia, Servical 5.
N.º 1.698-DG — José Pereira da
Silva, Capataz 7.
N.º 1.699-DG — Raimundo Marco-
lino Filho, Trabalhador 1.
N.º 1.700-DG — Francisco das
Chagas Dourado, Trabalhador 1.
N.º 1.701-DG — José Lopes do Nas-
cimento, Trabalhador 1.
N.º 1.702-DG — Anotnio Pereira
de Menezes, Fixador de Dunas 5-A.
N.º 1.703-DG — Francisco das Cha-
gas Souza, Capataz 7.
N.º 1.704-DG — Clóvis Rodrigues
da Silva, Auxiliar de Engenheiro 11-A.
N.º 1.705-DG — Inacio Brigido da
Rocha, Trabalhador 1.
N.º 1.706-DG — Pedro Higinio de
Vasconcelos, Fixador de Dunas 5-A.
N.º 1.707-DG — João Batista Ve-
ras, Capataz 7.
N.º 1.708-DG — Francisco da Silva
Barbosa, Trabalhador 1.
N.º 1.709-DG — Manoel Batista de
Brito, Trabalhador 1.
N.º 1.710-DG — Leonardo Ferreira
da Costa, Capataz 7.
N.º 1.711-DG — Artur Sotero Go-
mes, Trabalhador 1.
N.º 1.712-DG — Antonio Cirilo da
Cunha, Trabalhador 1.
N.º 1.713-DG — João Moreira da
Silva, Trabalhador 1.
N.º 1.714-DG — Francisco Firmino
da Rocha, Trabalhador 1.
N.º 1.715-DG — Manoel Moreira da
Cunha, Trabalhador 1.
N.º 1.716-DG — Francisco Veras
Fontenele, Zelador 7-A.
N.º 1.717-DG — Francisco das Cha-
gas, Capataz 7-A.
N.º 1.718-DG — Antônio Pereira
Gonçalves, Guarda 10-B.
N.º 1.719-DG — Raimundo Nonato
da Silva, Guarda 8-A.
N.º 1.720-DG — Luiz Gonzaga Me-
deiros, Fixador de Dunas 5-A.
N.º 1.721-DG — José Pereira do
Nascimento, Guarda 8-A.
N.º 1.722-DG — Joffre Higinio de
Vasconcelos, Trabalhador 1.
N.º 1.723-DG — João Honorato So-
brinho, Trabalhador 1.
N.º 1.724-DG — Antônio Teixeira
Lima, Trabalhador 1.
N.º 1.725-DG — Virgílio Alves Pe-
reira, Trabalhador 1.
N.º 1.726-DG — Alberto Luiz da Cos-
ta, Capataz 7.
N.º 1.727-DG — Vicente Albano de
Souza, Trabalhador 1.
N.º 1.728-DG — João Gabriel Ba-
tista, Capataz 7-A.
N.º 1.729-DG — Antônio Francisco
do Nascimento, Trabalhador 1.
N.º 1.730-DG — Antônio Albano de
Souza, Trabalhador 1.
N.º 1.731-DG — José Gomes, Moto-
rista 8-A.
N.º 1.732-DG — Joaquim Montelro
Lima, Guarda 10-B.
N.º 1.733-DG — Osterio de Souza
Barrerto, Zelador 7-A.
N.º 1.734-DG — Pedro Vicente da
Silva, Fixador de Dunas 5-A.
N.º 1.735-DG — Izidório Rodrigues
Santiago, Trabalhador 1.
N.º 1.736-DG — João André Ri-
beiro, Capataz 7-A.
N.º 1.737-DG — Raimundo Clayton
Papi Barbosa, Escrivão 10-B.
N.º 1.738-DG — Ofélia Alves de
Souza, Dactilógrafo 9-B.
N.º 1.739-DG — Manoel Fiães, Es-
criturário 8-A.
N.º 1.740-DG — Marionete da Silva
Fernandes, Escrivão 8-A.
N.º 1.741-DG — Astrogildo Francisco
Leite, Almoxarife 16-B.
N.º 1.742-DG — José Alves de Sou-
za, Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.743-DG — Joaquim Pinheiro
de Oliveira, Oficial de Administração
16-C.
N.º 1.744-DG — Tulio Augusto Fernan-
des de Oliveira, Advogado 18-B.
N.º 1.745-DG — Jeremias Raimundo
de Oliveira, Guarda 10-B.
N.º 1.746-DG — Cristallino Regelado
da Costa, Arquivista 7-A.
N.º 1.747-DG — Deoclecio Damas-
ceno de Lima, Guarda 10-B.
N.º 1.748-DG — Geraldo Batista da
Silva, Porteiro 9-A.
N.º 1.749-DG — Joel Pereira de
Araujo, Zelador 8-B.
N.º 1.750-DG — Diogenes Gomes
de Medeiros, Auxiliar de Desenhista
12-A.
N.º 1.751-DG — Pedro Sampaio da
Rocha, Servical 6.
N.º 1.752-DG — Luiz Manoel da
Cunha, Técnico de Telecomunicação
13-B.
N.º 1.753-DG — Caudioso Paulo
do Nascimento, Observador Meteorol-
ógico 12-B.
N.º 1.754-DG — Geraldo Fernandes
Câmara, Auxiliar de Portaria 7.
N.º 1.755-DG — José do Nascento,
Auxiliar de Portaria 7.
N.º 1.756-DG — João Soares de
Araujo, Guarda 10-B.
N.º 1.757-DG — Guilherme da Sil-
va, Armazenista 10-B.
N.º 1.758-DG — Alice Carvalho de
Oliveira, Escrivão 8-A.
N.º 1.759-DG — Maria Eunice da
Cruz Correia, Escrivão 8-A.
N.º 1.760-DG — Jorge Antunes Pes-
soa, Aux. de Topohidrografia 11-A.
N.º 1.761-DG — Pedro Inacio da
Luz, Dactilógrafo 9-B.
N.º 1.762-DG — David Gomes da
Silva, Escrivão 10-B.
N.º 1.763-DG — Terezinha Medel-
ros, Oficial de Administração 14-B.
N.º 1.764-DG — Maria Ivonice Ro-
cha, Oficial de Administração 14-B.
N.º 1.765-DG — Francisco Bezerra
da Silva, Guarda 10-B.
N.º 1.766-DG — João Teixeira de
Carvalho, Escrivão 8-A.
N.º 1.767-DG — Expedito Batista
da Silva, Auxiliar de Enfermagem
10-B.
N.º 1.768-DG — Severino Alves Gama,
Escrivão 10-B.
N.º 1.769-DG — Cicero Correia
Galvão, Operário Especialista 10-C.
N.º 1.770-DG — Raimundo Gonçal-
ves de Lima, Observador Meteorol-
ógico 12-B.
N.º 1.771-DG — José Cicero da Cos-
ta, Guarda 8-A.
N.º 1.772-DG — Geraldo Belo Mo-
reno, Desenhista 12-A.
N.º 1.773-DG — Pedro José da Sil-
va, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.774-DG — Manoel Sebastião
Filho, Auxiliar de Enfermagem 10-B.
N.º 1.775-DG — Heleno da Silveira,
Auxiliar de Portaria 7.
N.º 1.776-DG — Eulálio Lopes de
Souza, Auxiliar de Portaria 7.
N.º 1.778-DG — Valdecir Lopes Bran-
dão, Operário Especialista 10-C.
N.º 1.779-DG — Carlos Borges de
Medeiros, Cirurgião Dentista 18-B.
N.º 1.780-DG — Antônio Gomes de
Oliveira, Escrivão 8-A.
N.º 1.932-DG — José Pereira de
Menezes, Trabalho 1.
N.º 1.933-DG — Ozires Alves de
Araujo, Operário Especialista 9-B.
N.º 1.934-DG — Arcelino José de
Souza, Servical 6.
N.º 1.935-DG — Francisco Vitor de
Almeida, Trabalhador 1.
N.º 1.936-DG — Otacilio Pereira da
Silva, Trabalhador 1.
N.º 1.937-DG — Adrião Claudino
dos Santos, Trabalhador 1.
N.º 1.938-DG — José Vicente Rêgo,
Artífice de Manutenção 6.
N.º 1.939-DG — Benedito da Costa
e Silva, Escrivão 8-A.
N.º 1.940-DG — Francisco de Lima
Costa, Escrivão 8-A.
N.º 1.941-DG — Nilton João dos
Santos, Auxiliar de Portaria 7.
N.º 1.942-DG — José Silvano de
Azevedo Vilalinho, Armazenista 8-A.
N.º 1.943-DG — Aldenor Estevão de
Souza, Servical 6.
N.º 1.944-DG — Manoel Sobreira
Silva, Operário Especialista 8-A.
N.º 1.945-DG — Clécio Nogueira
de Carvalho, Mecânico 9-B.
N.º 1.946-DG — Maria das Virgens
Araujo Cunha, Escrivão 8-A.
N.º 1.947-DG — Antônio Grigório
Caetano, Operário Especialista 8-A.
N.º 1.948-DG — Adelino Alves de
Andrade, Auxiliar de Medição 6.
N.º 1.949-DG — Eduardo Rodrigues
de Freitas, Operário Especialista 8-A.

- N.º 1.950-DG — Sebastião Gomes Ferreira, Armazenista 8-A.
 N.º 1.951-DG — José de Paiva Lima, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 N.º 1.952-DG — Francisco Dourado de Araújo, Guarda 10-B.
 N.º 1.953-DG — Francisco das Chagas Silveira, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.954-DG — Francisco das Chagas Silveira, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.955-DG — Eugénio da Silva Rosa, Guarda 8-A.
 N.º 1.956-DG — Raimundo Nonato da Silva, Auxiliar de Desenhista 1-A.
 N.º 1.957-DG — Raimundo Lopes Ferreira, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 N.º 1.958-DG — Francisco de Assis Nascimento, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.959-DG — Ozeas Baracho de Araújo, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.960-DG — Otávio Feitosa da Silva, Operário Especialista 8-A.
 N.º 1.961-DG — Marinho Severo de Lima, Porteiro 11-B.
 N.º 1.962-DG — Manoel de Oliveira Bessa, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.963-DG — Feliciano Francisco Barros, Guarda 8-A.
 N.º 1.964-DG — Raimundo Boavista, Auxiliar de Engenheiro 13-B.
 N.º 1.965-DG — Manoel Messias de Oliveira, Operário Especialista 10-C.
 N.º 1.966-DG — Manoel Holanda da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.967-DG — Helena de Paiva Martins, Oficial de Administração 14-B.
 N.º 1.968-DG — José Raimundo Abrahão, Guarda 8-A.
 N.º 1.969-DG — Lindomar Targino Cardoso, Porteiro 11-B.
 N.º 1.970-DG — José de Oliveira Bessa, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 N.º 1.971-DG — Antônio Onofre de Oliveira, Mecânico 9-B.
 N.º 1.972-DG — Antônio Frota de Medeiros, Auxiliar de Medição 6.
 N.º 1.973-DG — Antônio de França Sobrinho, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.974-DG — Antônio Fernandes de Souza, Guarda 10-B.
 N.º 1.975-DG — Zenito da Costa Rodrigues, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 N.º 1.976-DG — Valdemar Alves da Silva, Operário Especialista 10-C.
 N.º 1.977-DG — José Alves de Lima, Operário Especialista 8-A.
 N.º 1.978-DG — José Jurandir Dourado Martins, Auxiliar de Desenhista 1-A.
 N.º 1.979-DG — José Romeu da Silva, Capataz 7-A.
 N.º 1.980-DG — João Batista de Souza, Auxiliar de Portaria 7.
 N.º 1.981-DG — Maria da Conceição Mavignier Motz, Oficial de Administração 14-B.
 N.º 1.982-DG — José de Araújo Souza, Guarda 8-A.
 N.º 1.983-DG — Ivozinha de Jesus Brito Pinto Soares, Dactilógrafo 9-A.
 N.º 1.984-DG — Joaquim Antônio do Nascimento, Trabalhador 1.
 N.º 1.985-DG — Rubem Carvalho de Sousa, Escriturário 10-B.
 N.º 1.987-DG — Hercúlio Bezerra da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 1.988-DG — Francisco Antônio Martins, Auxiliar de Medição 6.
 N.º 1.989-DG — Laurindo Pereira da Silva, Servçal 6.
 N.º 1.990-DG — Iocência Rodrigues de Oliveira, Operário Especialista 8-A.
 N.º 1.991-DG — José Alves Caldas, Trabalhador 1.
 N.º 1.992-DG — Ivanildo de Pinho Paçote, Motorista 10-B.
 N.º 1.993-DG — Henrique Francisco do Nascimento, Trabalhador 1.
 N.º 1.994-DG — Francisco Rodrigues Itapirema, Guarda 8-A.
 N.º 1.995-DG — Antônio Pereira de Carvalho, Guarda 8-A.
 N.º 1.996-DG — Francisco Pinto Cardoso, Operário Especialista 8-A.
 N.º 1.997-DG — Francisco das Chagas Sousa Brito, Trabalhador 1.
 N.º 1.998-DG — Francisco de Assis Elói, Trabalhador 1.
 N.º 1.999-DG — Conceição de Maria Oliveira Nunes, Dactilógrafo 9-B.
 N.º 2.000-DG — Bernardo Vieira Filho, Trabalhador 1.
 N.º 2.0001-DG — Benedito Freitas, Operário Especialista 8-A.
 N.º 2.002-DG — Bernadete Guimarães Rodrigues, Dactilógrafo 9-B.
 N.º 2.003-DG — Antônio Pereira dos Reis, Servçal 6.
 N.º 2.004-DG — Luiz Paulo Mousinho de Sampaio, Artífice de Manutenção.
 N.º 2.005-DG — José Gumercindo Carvalho Nunes Filho, Trabalhador 1.
 N.º 2.006-DG — Raimundo Nonato dos Santos 1, Trabalhador 1.
 N.º 2.007-DG — Maria do Rosário Araújo, Escriturário 10-B.
 N.º 2.008-DG — Maria do Socorro de Paiva Lima, Dactilógrafo, 9-B.
 N.º 2.009-DG — Maria do Socorro Dourado Martins, Dactilógrafo 9-B.
 N.º 2.010-DG — Marisa Chaves Trindade, Dactilógrafo 7-A.
 N.º 2.011-DG — José do Nascimento Rocha, Motorista 10-B — N.º 2.012-DG — José Maria de Souza Brito, Operário Especialista 8-A.
 N.º 2.014-DG — José Maria Pessoa Rocha, Trabalhador 1.
 N.º 2.015-DG — José Gumercindo de Carvalho Nunes, Capataz 7-A.
 N.º 2.016-DG — Luiz Gomes Nonato, Guarda 8-A.
 N.º 2.017-DG — Luiz Dias Pimentel, Trabalhador 1.
 N.º 2.018-DG — Luiz Dias da Silva, Trabalhador 1.
 N.º 2.019-DG — João Batista Amorim dos Santos, Operário Especialista 8-A.
 N.º 2.020-DG — Jeté Lopes do Nascimento, Mecânico, 9-B.
 N.º 2.021-DG — João Rodrigues Feitosa, Mestre Especialista 13-A.
 N.º 2.022-DG — José da Silva Moura Araújo, Trabalhador 1.
 N.º 2.023-DG — José Restier de Menezes, Capataz 7-A.
 N.º 2.024-DG — Bernardo Vieira de Araújo, Trabalhador 1.
 N.º 2.025-DG — Maurício Pereira da Silva, Guarda 8-A.
 N.º 2.026-DG — Nazário Alves da Silva, Operário Especialista 8-A.
 N.º 2.027-DG — Neutel Araújo dos Santos, Guarda 8-A.
 N.º 2.028-DG — Raimundo Nonato dos Santos (II), Trabalhador 1.
 N.º 2.029-DG — Raimundo Nonato do Nascimento, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 N.º 2.030-DG — Valdinar Soares Barros, Trabalhador 1.
 N.º 2.031-DG — Luiz Orlando Dourado Martins, Auxiliar de Portaria 7.
 N.º 2.032-DG — Francisco de Assis Souza Mavignier, Artífice de Manutenção 6.
 N.º 2.033-DG — Roseno Jorge da Costa, Mestre Especialista 14-B.
 N.º 2.034-DG — João Rodrigues da Costa — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 N.º 2.035-DG — Sérgio Pereira do Nascimento — Artífice de Manutenção 6.
 N.º 2.036-DG — José Ferreira Lima — Artífice de Manutenção 6.
 N.º 2.037-DG — Raimundo Soares — Trabalhador 1.
 N.º 2.038-DG — Anísio Vicente dos Santos — Trabalhador 1.
 N.º 2.039-DG — José Cândia do Amaral — Guarda 8-A.
 N.º 2.040-DG — José Barbosa de Araújo — Escriturário 10-B.
 N.º 2.041-DG — Aboon Porto Mousinho — Escriturário 8-A.
 N.º 2.042-DG — Maria Isabel Vaz dos Reis — Escriturário 10-B.
 N.º 2.043-DG — Raimundo Nonato de Souza — Artífice de Manutenção 6.
 N.º 2.044-DG — João de Guerra Castro Lima — Oficial de Administração 14-B.
 N.º 2.045-DG — Adalberto de Brito Porto — Servçal 6.
 N.º 2.046-DG — Gerson Alves de Araújo — Operário Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.047-DG — Domingos Soares Gonçalves — Artífice de Manutenção 6.
 N.º 2.048-DG — Dário Viana do Nascimento — Fixador de Dunas — Nível 5-A.
 N.º 2.049-DG — João de Oliveira Souza — Armazenista 10-B.
 N.º 2.050-DG — João Germínio da Costa — Guarda 8-A.
 N.º 2.051-DG — Aldo Melo — Escriturário 10-B.
 N.º 2.052-DG — Alonzo Lima de Souza — Auxiliar de Medição — Nível 6.
 N.º 2.053-DG — Raimundo Nonato Nobre — Escriturário 8-A.
 N.º 2.054-DG — Arcely Nunes Pinheiro — Escriturário 8-A.
 N.º 2.055-DG — Ivete Viana Ferreira — Escriturário 8-A.
 N.º 2.056-DG — Hilmar da Rocha Miranda — Escriturário 8-A.
 N.º 2.057-DG — José Martins Soares — Escriturário 8-A.
 N.º 2.058-DG — Raimundo Braga de Souza — Mensageiro 1.
 N.º 2.059-DG — Joaquim de Oliveira Sobrinho — Armazenista 8-A.
 N.º 2.060-DG — Noíneyfer Carneiro de Souza — Escriturário 8-A.
 N.º 2.061-DG — Edvaldo Barbosa de Lima Nunes — Armazenista — Nível 8-A.
 N.º 2.062-DG — Antônio Barbosa Feitosa — Mensageiro 1.
 N.º 2.063-DG — Antônio Monteiro da Silva — Motorista 8-A.
 N.º 2.064-DG — Ariosto Dias Lustosa — Armazenista 8-A.
 N.º 2.065-DG — Aníbal Valente Pinheiro Neto — Armazenista — Nível 6.
 N.º 2.066-DG — Aníbal Martins Soares — Auxiliar de Medição — Nível 6.
 N.º 2.067-DG — José Ferreira Neves — Escriturário 8-A.
 N.º 2.068-DG — Carlos Augusto Soares — Auxiliar de Medição — Nível 6.
 N.º 2.069-DG — Joaquim Lemos Cavalcanti — Dactilógrafo 7-A.
 N.º 2.070-DG — José Pessoa — Servçal 6.
 N.º 2.071-DG — Josué Ferreira do Nascimento — Dactilógrafo 7-A.
 N.º 2.072-DG — Edilson Viana de Carvalho — Escriturário 8-A.
 N.º 2.073-DG — Edelfonso de Oliveira Costa — Armazenista — Nível 8-A.
 N.º 2.074-DG — Antônio Cardoso da Silva — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
 N.º 2.075-DG — Gildásio Gonçalves Vianna — Auxiliar de Medição — Nível 6.
 N.º 2.076-DG — Henrique Barbosa — Servçal 6.
 N.º 2.077-DG — Sebastião Pires Coêlho — Armazenista 8-A.
 N.º 2.078-DG — Aluísio Torres — Dactilógrafo 7-A.
 N.º 2.079-DG — Franelin Souza Coutinho — Auxiliar de Portaria — Nível 7.
 N.º 2.080-DG — Joaquim Alves de Andrade — Motorista 8-A.
 N.º 2.081-DG — Lauro Alves de Oliveira — Guarda 8-A.
 N.º 2.082-DG — Francisco das Chagas Sousa — Servçal 6.
 N.º 2.083-DG — Maria Mendes de Souza — Escriturário 10-B.
 N.º 2.084-DG — Manoel Lopes dos Santos — Guarda 8-A.
 N.º 2.085-DG — Antônio João, Portela — Auxiliar de Portaria 7.
 N.º 2.086-DG — Florisa Costa Holanda — Dactilógrafo 7-A.
 N.º 2.087-DG — Antônia Milanez Malta — Escriturário 10-B.
 N.º 2.088-DG — João Santana Guarda 8-A.
 N.º 2.089-DG — Ricardo José de Souza — Guarda 8-A.
 N.º 2.090-DG — Arlindo Alves dos Santos — Guarda 8-A.
 N.º 2.091-DG — Domingos Pereira da Cunha — Guarda 8-A.
 N.º 2.092-DG — Antônio Barbosa da Silva — Operário — Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.093-DG — Francisco Ângelo Ferreira — Trabalhador 1.
 N.º 2.094-DG — Apregio Bispo — Guarda 8-A.
 N.º 2.095-DG — Otávio Gomes Cabral — Artífice de Manutenção — Nível 6.
 N.º 2.096-DG — João da Mata da Silva — Trabalhador 1.
 N.º 2.097-DG — Teodomiro Gomes de Oliveira — Trabalhador 1.
 N.º 2.098-DG — Antônio Francisco de Souza — Trabalhador 1.
 N.º 2.099-DG — Antônio Rodrigues dos Santos — Trabalhador 1.
 N.º 2.100-DG — Antônio da Silva — Trabalhador 1.
 N.º 2.101-DG — Adélino Vasco de Souza Coêlho Filho — Guarda — Nível 8-A.
 N.º 2.102-DG — Antônio Borges Leal — Operário Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.103-DG — Cassimiro Lima da Cruz — Trabalhador 1.
 N.º 2.104-DG — Dionísio Pereira Neto — Escriturário 8-A.
 N.º 2.105-DG — Jacinto Medeiros de Freitas — Armazenista 3-A.
 N.º 2.106-DG — José Cardoso de Macedo — Trabalhador 1.
 N.º 2.107-DG — José Costa Barbosa — Operário Especialista 8-A.
 N.º 2.108-DG — José Pires Coêlho — Zelador 7-A.
 N.º 2.109-DG — Manoel Cardoso de Macedo — Trabalhador 1.
 N.º 2.110-DG — Marcos Ribeiro da Cruz — Trabalhador 1.
 N.º 2.111-DG — Ovidio Braga — Artífice de Manutenção 6.
 N.º 2.112-DG — Possidônio de Souza Lima — Capataz 7.
 N.º 2.113-DG — Raimundo Gomes Ferreira — Capataz 7.
 N.º 2.114-DG — Francisco Cardoso de Brito — Armazenista 8-A.
 N.º 2.115-DG — Francisco de Assis Lages — Zelador 7-A.
 N.º 2.116-DG — Pedro Alves de Moraes — Guarda 8-A.
 N.º 2.117-DG — José Craveiro de Carvalho — Guarda 8-A.
 N.º 2.118-DG — Luiz Firmino dos Santos — Operário Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.119-DG — Manoel Ferreira do Nascimento — Operário Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.120-DG — Raimundo José de Brito — Operário Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.121-DG — Isaias Castano de Matos — Operário Especialista — Nível 8-A.
 N.º 2.122-DG — Francisco Gomes de Alcântara, Operário Especialista, 8-A.
 N.º 2.123-DG — José Manoel de Sousa, Trabalhador 1.
 N.º 2.124-DG — José Cândido Gomes da Silva, Trabalhador 1.
 N.º 2.125-DG — Francisco Gomes de Souza, Trabalhador 1.
 N.º 2.126-DG — Francisco José Nunes de Andrade, Trabalhador 1.
 N.º 2.127-DG — Francisco Barbosa da Silva, Trabalhador 1.
 N.º 2.128-DG — Estandislau Quintino, Trabalhador 1.
 N.º 2.129-DG — Domingos Claudino dos Santos, Trabalhador 1.
 N.º 2.130-DG — Cipriano de Moraes Ramos, Trabalhador 1.
 N.º 2.131-DG — Antônio de Barros Lima, Trabalhador 1.
 N.º 2.132-DG — Manoel Nascimento Sena, Trabalhador 1.
 N.º 2.133-DG — Sátiro Pereira de Sousa, Trabalhador 1.
 N.º 2.134-DG — Raimundo Vieira Alves, Trabalhador 1.

Nº 2.135-DG — Luiz Vieira de Carvalho, Trabalhador 1.
 Nº 2.136-DG — Leônidas Francisco de Assis, Trabalhador 1.
 Nº 2.137-DG — Raimundo Nonato de Araújo, Trabalhador 1.
 Nº 2.138-DG — Raimundo Fernandes Lima, Trabalhador 1.
 Nº 2.139-DG — Severino Vieira de Sousa, Trabalhador 1.
 Nº 2.140-DG — Pedro Alves dos Santos, Trabalhador 1.
 Nº 2.141-DG — Pedro Ribeiro, Trabalhador 1.
 Nº 2.142-DG — João Oliveira Silva, Trabalhador 1.
 Nº 2.143-DG — Gonçalves Gomes Pereira, Trabalhador 1.
 Nº 2.144-DG — João Martins, Escriturário 10-B.
 Nº 2.145-DG — Feliciano Gomes de Araújo, Motorista 8-A.
 Nº 2.146-DG — Antônio Clóvis Ramos, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.147-DG — José Alves de Souza, Trabalhador 1.
 Nº 2.148-DG — Antônio Marques Pereira, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.149-DG — Raimundo Ferreira da Silva, Guarda 8-A.
 Nº 2.150-DG — Antônio Soares do Nascimento, Guarda 8-A.
 Nº 2.151-DG — José Lóiola Tórreres, Servical 6.
 Nº 2.152-DG — Antônio Cardoso de Araújo, Servical 6.
 Nº 2.153-DG — Raimundo Ribeiro de Brito Irmão, Servical 6.
 Nº 2.154-DG — Manoel Maciel de Souza, Guarda 8-A.
 Nº 2.155-DG — José Marzon Santana, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.156-DG — João Cardoso Brito, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.157-DG — José de Sousa Araújo, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.158-DG — Sebastião Monteiro da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.159-DG — Antônio Augusto Leal, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.160-DG — Benedito José de França, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.161-DG — Milton de Souza Vale, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.162-DG — Manoel Sotero Vaz, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.163-DG — Pedro Monteiro da Silva, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.164-DG — Manoel Firmino dos Santos, Mestre Especialista 13-A.
 Nº 2.165-DG — Henrique Holanda, Mecânico 9-B.
 Nº 2.166-DG — Raimundo Nonato Santana, Armazenista 8-A.
 Nº 2.167-DG — Antônio Mendes Dourado, Mecânico 9-B.
 Nº 2.168-DG — Benedito Gomes Ferreira, Armazenista 8-A.
 Nº 2.169-DG — Domingos Marques dos Santos, Auxiliar de Medição 6.
 Nº 2.170-DG — Salvador José da Silva, Trabalhador 1.
 Nº 2.171-DG — Antônio Firmino dos Santos, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.172-DG — José Pereira da Luz, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.173-DG — João de Sousa Lima, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.174-DG — José de Ribamar Lopes, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.175-DG — Luís Pereira da Silva, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.176-DG — José Pereira da Silva, Trabalhador 1.
 Nº 2.177-DG — Raimundo Monteiro da Silva, Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.178-DG — Francisco Pereira dos Santos, Trabalhador 1.
 Nº 2.179-DG — Francisco José de Sousa, Trabalhador 1.
 Nº 2.180-DG — Audax Alves Ferreira, Guarda 10-B.
 Nº 2.181-DG — Domingos de Freitas Aragão, Operário Especialista 10-C.
 Nº 2.182-DG — Antônio Lázaro de Azevedo, Guarda 10-B.
 Nº 2.183-DG — Antônio Carlos de Araújo, Auxiliar de Estatística 10-B.
 Nº 2.184-DG — Edna Maria Martins Nascimento, Escriturário 10-B.

Nº 2.185-DG — José Maria Pereira de Medeiros, Auxiliar de Portaria 7.
 Nº 2.186-DG — Anselmo Carvalho de Albuquerque, Guarda 8-A.
 Nº 2.187-DG — Joel Rodrigues Serra, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 Nº 2.188-DG — Simplicio Alves Ferreira, Fixador de Dunas 5.
 Nº 2.189-DG — Sebastião Alves de Lima, Servical 6.
 Nº 2.190-DG — Paulo Sales de Sousa, Operário Especialista 10-C.
 Nº 2.191-DG — João Batista Amaral, Auxiliar de Topohidrografia 13-B.
 Nº 2.192-DG — Maria de Souza Araújo, Escriturário 10-B.
 Nº 2.193-DG — Raimundo Nonato de Souza, Operário Especialista 10-C.
 Nº 2.194-DG — Francisco Targino da Costa, Fixador de Dunas 5-A.
 Nº 2.195-DG — João Batista da Silva, Guarda 8-A.
 Nº 2.196-DG — Carlos Monteiro Villa Verde, Observador Meteorológico, 10-A.
 Nº 2.200-DG — Isolete Vissalli de Gouvêa, Auxiliar de Desenhista 12-A.
 Nº 2.201-DG — João Batista Zanella, Servical 6.
 Nº 2.202-DG — Léa Maria Izabel, Servical 6.
 Nº 2.203-DG — João Francisco Santana 10-B.
 Nº 2.204-DG — João José Corrêa, Guarda 10-B.
 Nº 2.205-DG — Laudelino Manoel Martins, Guarda 10-B.
 Nº 2.206-DG — Porporato Nunes Pires, Guarda 10-B.
 Nº 2.207-DG — Airton Manoel Justino, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.208-DG — Antônio Melo de Oliveira, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.209-DG — Arthur Ezequiel de Souza, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.210-DG — Alcendino Zacarias da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.211-DG — Antônio Silva Filho, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.212-DG — Basileu José Zeferino, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.213-DG — Cícilio João Santana, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.214-DG — Cegondino Francellino D'Avila, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.215-DG — Edson Souza, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.216-DG — Hipólito Machado, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.217-DG — José Duarte da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.218-DG — Luiz Geraldino Cardoso, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.219-DG — Oswaldo Antônio Maurício, Artífice de Manutenção 6.

Nº 2.220-DG — Salomão Saturnino Ilíbio, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.222-DG — Jorge Soares Macuco, Mecânico 10-C.
 Nº 2.223-DG — Arthur Humberto Ferraresi, Auxiliar de Desenhista 12-A.
 Nº 2.224-DG — Audamar Garcia da Silva, Mecânico 12-D.
 Nº 2.225-DG — Leodoro Sérgio Veríssimo, Mecânico 9-B.
 Nº 2.226-DG — Arlindo Osmar de Couteira, Aux. de Estatística 10-B.
 Nº 2.227-DG — Anibal de Souza Júnior, Servical 6.
 Nº 2.228-DG — Agenor Amaral, Servical 6.
 Nº 2.229-DG — Antônio Miranda, Servical 6.
 Nº 2.230-DG — José Cipriano Neves, Servical 6.
 Nº 2.231-DG — Nestor Antônio dos Santos, Servical 6.
 Nº 2.232-DG — Francisco Libório, Trabalhador 1.
 Nº 2.233-DG — João Araújo Roslindo, Guarda 10-B.
 Nº 2.234-DG — José de Moura, Guarda 10-B.
 Nº 2.235-DG — Jacob Cerutti, Guarda 8-A.
 Nº 2.236-DG — Mário Ildefonso da Silva, Guarda 10-B.
 Nº 2.237-DG — Newton Eloy de Oliveira, Aux. de Engenheiro 13-B.
 Nº 2.238-DG — Angelo Manoel de Souza, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.239-DG — Antônio Janota Coelho, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.240-DG — Augusto Mateus, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.241-DG — Antônio José Ignácio, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.242-DG — José da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.243-DG — Jerônimo Paulo Vieira, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.244-DG — João Marcos da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.245-DG — João Cândido Couto, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.246-DG — Lúcio Mance de Souza, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.247-DG — Quintino João da Silva, Artífice de Manutenção 6.
 Nº 2.248-DG — Alcides Anicácio Porto, Mestre Especialista 14-B.
 Nº 2.249-DG — Archimedes Monguilhot — Mestre Especialista 14-B.
 Nº 2.250-DG — João Carlos Schmidt — Mestre Especialista 14-B.
 Nº 2.251-DG — José Manoel da Costa — Operário Especialista 10-C.
 Nº 2.252-DG — João Idalício da Rocha — Operário Especialista 8-A.
 Nº 2.253-DG — Pedro Paulo Gevaerd — Operário Especialista 9-B.

Nº 2.254-DG — Dorval Campos, Auxiliar de Engenheiro 13-B.
 Nº 2.255-DG — André Suveira — Auxiliar de Desenhista 12-A.
 Nº 2.256-DG — Manoel Custódio Martins — Zelador 8-B.
 Nº 2.257-DG — Salvador José de Souza — Zelador 8-B.
 Nº 2.258-DG — Luciano Santana — Escriturário 10-B.
 Nº 2.259-DG — Carlos Manoel Rodrigues — Escriturário 10-B.
 Nº 2.260-DG — Benito Manoel da Silva — Escriturário 10-B.
 Nº 2.261-DG — Sebastião Antônio Silva — Escriturário 10-B.
 Nº 2.262-DG — Adalberto Machado — Escriturário 10-B.
 Nº 2.263-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.264-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.265-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.266-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.267-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.268-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.269-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.270-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.271-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.272-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.273-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.274-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.275-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.276-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.277-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.278-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.279-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.280-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.281-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.282-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.283-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.284-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.285-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.286-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.287-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.288-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.289-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.290-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.291-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.292-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.293-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.294-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.295-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.296-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.297-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.298-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.299-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.
 Nº 2.300-DG — Antônio Manoel de Souza — Escriturário 10-B.

FORMULÁRIO ORTOGRAFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA Nº 607, DE 30 DE ABRIL DE 1963

O Rector da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1963, resolve nomear Newton de Almeida Braga, arquivista nº 2.080.298, ocupante do cargo de Professor Catedrático, nível Especial, da Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Física, símbolo 5-C, integrante do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade, criado pelo Decreto nº 51.598-A, de 2º de novembro de 1962. — Antônio Martins Filho, Rector.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da U.M.G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia, resolve:

Nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955, conceder a Guido Antonio de Caux, Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204-7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, licença especial, correspondente ao decênio de 21 de março de 1953 a 8 de maio de 1963, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204-55.

Nº 554 — Conceder a Enedina da Silva Matos, Servente, Código GL-14-5, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, licenças especiais, correspondentes aos decênios de 1º de maio de 1952 e de 2 de maio de 1952 a 10 de julho de 1962, observado o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 38.204-55. — Orlando M. Carvalho, Rector.

PORTARIA Nº 558, DE 18 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pela Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Departamento de Administração, mediante Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta de processo próprio do Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte, resolve, de acordo com os artigos 88, inciso III e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a Carmen do Rcsário Bica-Purri, Professora Catedrática, código EC-501, art. 75, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Educação e Cultura, licença por motivo de gestação, por 4 meses, a partir de 24 de maio p.p. — Orlando M. Carvalho, Rector.

PORTARIA Nº 559, DE 13 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelos de ns. 51.535, de 16-8-62,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da UMG, aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Reitoria, resolve:

Nº 564 — De acordo com os artigos 88, inciso III e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a Maria Angélica da Cunha Horta, Escrevente-dactilógrafa, nível 7, do Q.P. — P.P. — desta Universidade, licença por motivo de gestação, por 4 meses, a partir de 13 de maio de 1963.

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Nº 565 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Izabel Maria Paulo Guilherme, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, código EC-102-7, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 5 de junho de 1963.

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo vigentes estabelecidos pelo Decreto nº 51.613, de 3 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 565-A — Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1963, nos termos do artigo 65 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação complementar mensal de Cr\$ 2.800,00 aos servidores Maria da Paz de Souza Silva, Neuza Maria dos Santos, Domingos José dos Santos, Luberto Tórres de Oliveira, Maria Jose Brigida, Paulo Martinho Cotta, Tereza Balbina da Paz Cotta, Antonio da Costa Ferreira, Geraldo Mariano de Souza e Maria do Carmo Santos, ocupantes do cargo de Servente, código GL-104-5 (Cr\$ 18.200,00), bem como a servidora Maria da Conceição Aparecida, ocupante do cargo de Servicial, código GL-102-5-A, todos do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade, lotados e em exercício na Faculdade de Medicina. — Orlando M. Carvalho, Rector.

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, resolve, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Sérgio Alexandre Ajencastre Gossende, do cargo de Pesquisador, código TC-1501-18-B, do Quadro Único do Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, a partir de 1º de maio de 1963. — Orlando M. Carvalho, Rector.

PORTARIA Nº 568, DE 28 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, conforme os termos da Portaria de 30 de janeiro do corrente ano, e tendo em vista o

que consta de processo próprio da Escola de Arquitetura, resolve, nos termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963, conceder a Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Sobrinho, ex-Professor Catedrático, código EC-501, do Q.P. do M.E.C., por haver completado em 30-12-57, 35 anos de serviço público, o abono de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento, vigindo os efeitos da presente concessão no período de 15 de junho de 1962 a 10 de maio de 1963, data da aposentadoria do servidor. — Orlando M. Carvalho, Rector.

PORTARIA Nº 570, DE 5 DE JULHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída mediante a Portaria nº 126, de 30 de janeiro de 1963, da Diretora da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, e tendo em vista o que consta de processo próprio do Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte, resolve, de acordo com os artigos 88, item I, 92, 97, 98, 99 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a Ana Maria Leiteira Franklin, Inspectora de Alunos, nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Educação e Cultura, licença para tratamento de saúde, por 60 dias, a partir de 10 de junho de 1963, em prorrogação a anterior concedida no período de 12 de março a 9 de junho de 1963, conforme Laudo Médico nº 2.701, expedido pela Junta de Assistência Social do D.C.T./D.R.M.G. — Orlando M. Carvalho, Rector.

PORTARIA Nº 571, DE 3 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Custódio dos Reis e Souza, Instrutor de Ensino Superior, código EC-504-16, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 13 de fevereiro de 1963. — Orlando M. Carvalho, Rector.

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 123-A, DE 20 DE JUNHO DE 1963

O Rector da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º do Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962 e a letra f do Artigo 24 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.673, de 31 de maio de 1961, combinados com o Artigo 4º do Decreto nº 52.266 de 17 de julho de 1963 e com o Artigo 12, item IV, alínea C da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve nomear o Engenheiro Manoel Ferri Filho, assistente da Escola de Engenharia da Universidade de Alagoas, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, símbolo 5c, do Quadro da mesma Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385 de 4 de janeiro de 1962. — A.C. Simões, Rector.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata de Transmissão dos Poderes de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos ao interventor designado pelo Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social.

No dia primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e três, na sede do Instituto, sito à Avenida Presidente Wilson número cento e noventa e quatro (194), quinto (5º) andar, na cidade do Rio de Janeiro, às onze (11) horas, presentes os Senhores Doutora Antonieta Paladino Lobão dos Santos, Diretora da Divisão de Inspeção e Tomada de Contas do Departamento Nacional de Previdência Social, como representante do Senhor Diretor-Geral daquele órgão, Délio Aluísio de Matos Santos, Assistente do Conselho Diretor do mencionado Departamento e Aluísio Gonçalves Lima, Inspetor de Previdência junto ao Instituto, e Luiz Ramos Molinaro, Assistente Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Conselheiro Aldérico Nascimento, Presidente do Instituto, Conselheiro Nelson Mendes, Representante dos Segurados no Conselho Administrativo, Doutor Procurador Geral, Diretores de Departamento, Chefes de Serviço e outros funcionários da Instituição, assumiu as funções de Interventor no Instituto o Doutor Marcelo Pimentel, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em virtude da Resolução número oitocentos e cinco barra sessenta e três (805 de 1963) de trinta e um (31) de julho de mil novecentos e sessenta e três (1963), do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, no processo MTPS — 131.662-62 (cento e trinta e um mil seiscientos e sessenta e dois barra sessenta e dois), a seguir transcrita: "Assunto: Intervenção no IAP dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos. Determinante — Ministério do Trabalho e Previdência Social. Determinado — Conselho Diretor do D. N. S. P. Relator — Conselheiro José Pessoa Cavalcante. O Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, Feito o relatório pelo Conselheiro José Pessoa Cavalcante, por unanimidade, considerando a determinação de S. Exa. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social exarado às fls. 18 do processo M. T. P. S. — 131.662-62, Resolve designar para Interventor no IAP dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, o Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Doutor Marcelo Pimentel, Assente o Conselheiro José Luciano de Nóbrega Filho, José Pessoa Cavalcante Conselheiro Relator Dante Pellica e Presidente". O Senhor Doutor Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência Social, também, Interventor no Instituto, Marcelo Pimentel esclareceu aos Senhores residentes e Conselheiro Nelson Mendes que o IAPFESP entra em regime de Interenção, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, a face representação do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito no processo a que alude a Resolução acima transcrita, apontando a conveniência do afastamento temporário do atual Colegiado; para maior facilidade dos trabalhos daquela Comissão, em razão dos fatos contemporâneos à criação do mesmo. Declarou mais que a duração do afastamento do Conselho Administrativo, nos ter-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

mos do despacho ministerial citado, fica condicionada a nova manifestação do Senhor Presidente da Comissão criada e novo despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, sendo sido solicitada rapidez de ação, por parte da referida Comissão, para que, com brevidade, possa diver da necessidade ou não da continuidade da intervenção. O Senhor Aldérico Nascimento, Presidente do Instituto, interpretando o seu pensamento e o dos demais Membros do Colegiado, declarou que, em face da determinação do Senhor Presidente do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social no ofício MTPS — 131.662-63 (cento e trinta e um mil seiscientos e sessenta e dois barra sessenta e três) DNPS - DCC - SOC 4.495 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco) de primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e três (-8-1963), sentia-se compelido ao afastamento imposto, mas o fazia mediante as seguintes ressalvas: Primeira) Entendia ser prematura a transmissão dos poderes, visto que o ato do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social não fora ainda publicado no *Diário Oficial*; Segunda — O Colegiado, conquanto em permanente contato com as Autoridades do Ministério do Trabalho e do Departamento de Previdência Social, jamais teve conhecimento de qualquer alegação, de dificuldades ou das atividades da Comissão de Inquérito, que pleiteou seu afastamento, não lhe havendo sido dada, também, oportunidade de se pronunciar sobre os fatos que deram origem à intervenção. O Senhor Doutor Interventor e Consultor Jurídico do M. T. P. S., Marcelo Pimentel, ponderou que o ato referente à intervenção já está publicado no *Diário Oficial* da presente data que, como se sabe, circula à tarde. Acrescentou que não teria pertinência a audiência do Colegiado, quanto à representação do Senhor Presidente da Comissão de Inquérito, da qual resultou a intervenção. Esteve impedido de comparecer ao ato de transmissão dos poderes de administração do Instituto o Senhor Conselheiro Aluísio de Andrade Moura representante do Governo no Colegiado, por não encontrar nesta data internado em estabelecimento hospitalar onde recentemente se submeteu a uma intervenção cirúrgica. Do que ocorreu, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Autoridades acima referidas e por mim Eustachio Fernandes Ferreira, Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo, substituto, funcionando como Secretário "ad-hoc". As.) Marcelo Pimentel, Aldérico Nascimento, Nelson Mendes, Antonieta P. L. Santos, Délio Aluísio de Matos Santos, Luiz Ramos Molinaro, Emílio Farah, Oady Necher, Aluísio Gonçalves Leite, Eustachio Fernandes Ferreira.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previ-

dência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a Resolução nº 822 de 25 de março de 1963 do Conselho Administrativo no processo nº 8.572-44;

Nº 916 — Cancelar os termos da Portaria nº 685, de 9 de julho de 1962, que repreendeu o Oficial de Administração Nível "16-C" — Benjamim de Carvalho Santos — na forma do que dispõe o artigo 204, capitulado no artigo 194, item VII, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do Expediente Externo SA-DEG-165-63;

Nº 917 — Tornar sem efeito a Portaria nº 332 de 8 de março de 1963, que designou a Escriturária, Nível 10-B, efetiva — Neuza de Mattos Velga — para substituir o Chefe da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias.

Considerando o que consta do Expediente Externo ST-DEG-163-63;

Nº 918 — Tornar sem efeito a Portaria nº 354 de 12 de março de 1963, que designou a Escrevente-Datilógrafa, Nível "7", efetiva — Lígia Iglezias Luna Freire — para substituir eventual da Encarregada da Turma de Aposentadoria e Funeral da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensões da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 921 — Dispensar o Fiscal de Previdência, Nível "17-A" efetivo — Francisco Higino da Costa — da função gratificada, de Chefe da Seção de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 5ª Classe de Sergipe, Símbolo 12-F.

Nº 923 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria — Substituto — Gerardo Nelson de Sayão Delduque — na forma do disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. — Antônio da Silveira Thomas, Presidente.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do Expediente Externo SA-DEG-159-63;

Nº 928 — Tornar sem efeito a Portaria nº 492 de 26 de março de 1963, que designou o Escriturário, nível 8-A" efetivo — Jair Carvalho — para substituir eventual do Chefe da Seção de Material, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, em virtude de sua designação para outra função.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 930 — Dispensar, a pedido, o oficial de Administração, Nível "14-B", efetivo — Nilton Moraes Camara — da função gratificada de Chefe dos Ambulatórios, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, Símbolo "1-F".

Considerando o Ofício D.N.P.S. D.I.T.C. nº 2.495, de 7 de maio de 1963;

Nº 933 — Por à Disposição do Departamento Nacional de Previdência Social, a Servidora — Myriam Ventura Borges Barbosa.

Considerando o que consta do processo nº 29.717-48;

Nº 934 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.599 de 10 de janeiro de 1963, que suspendeu s.m. vencimentos o Fiscal de Previdência, nível 17-A efetivo — Cândido José Rodrigues de Pinho — na forma do disposto no artigo 170, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937.

Considerando o que consta do processo nº 13.651-51;

Nº 935 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.158 de 8 de setembro de 1961, que concedeu a Escriturária, nível 10B efetiva — Stella Pontão — dois anos de licença sem vencimentos, na forma do art. 110, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta do Expediente Externo SA-DEG-164-63;

Nº 936 — Tornar sem efeito a Portaria nº 362 de 12 de março de 1963, que designou a Escrevente Datilógrafa nível 7 efetiva — Aydl Capdeville Duarte — para substituir eventual da Encarregada da Turma de Expediente da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 937 — Cessar os efeitos da Portaria nº 597 de 4 de abril de 1963, que designou a Chefe da Seção de Cálculos de Aposentadoria, Pensão e Reversão — Carmen Camargo da Costa — para responder pelo Expediente do Setor de Cálculos de Benefícios, da Divisão de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara.

Considerando o que consta do Ofício DERJ-GD- nº 129-63;

Nº 938 — Dispensar o Fiscal de Previdência, nível 17-A, efetivo — João Belzário Gonçalves da Silveira — de substituir eventual do Diretor do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói. — Antônio da Silveira Thomas — Presidente.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a medida eliminar concedida pelo MM. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Manaus no mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Amazonas contra a nomeação do Delegado Regional do I.A.P.M. no Estado do Amazonas, e tendo em vista

despacho denegatório exarado pelo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos em pedido de suspensão da aludida medida liminar;

Nº 949 — Exonerar — Francisco Albino da Silva — do cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 3.ª Classe de Manaus. Símbolo 10-C — Antônio da Silveira Thomaz — Presidente.

PORTARIA Nº 956 DE 12 DE JUNHO DE 1963.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve Tornar sem efeito a Portaria nº 807 de 18 de maio de 1963, que colocou à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social o Conselheiro nível 17-A — Alpheu Ribeiro Feirelle, — sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (hum) ano. — Antônio da Silveira Thomaz — Presidente.

Apostilas

Em 5-6-1963

Considerando o que consta do processo nº 11.280-44, e à vista do disposto no Decreto nº 990 de 14 de maio de 1962, fica assegurado ao funcionário — Mansueto Euclides de Aguiar — percepção dos vencimentos correspondente ao Símbolo 10-C, equivalente ao Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 3.ª Classe de Manaus.

O Servidor — Pedro Maria Machado — a quem se refere a Portaria nº 1.661 de 8 de outubro de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 6 de janeiro de 1963, o Cargo de Servente, Nível "5", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A primeira promoção da funcionária em tela, obedecerá ao que preceitua o art. 3º da Lei acima citada.

Considerando o que consta do processo nº 19.174-62, e o que dispõe a Lei nº 4.061, de 8 de maio de 1962, fica apostilado o título de nomeação, constante da Portaria nº 99, de 12 de fevereiro de 1962, do Tesoureiro Auxiliar, Símbolo "4-C" — Ruy Passos — para o fim de alterar, a parágrafo de 1º de agosto de 1962, a denominação e o Símbolo ali referidos, ou seja, Diretor da Tesouraria Geral, Símbolo "CC-4", para Tesoureiro, Símbolo "2-C".

Em 6 de junho de 1963

O Servidor — Hipólito Cassiano Freire — a quem se refere o Documento datado de 12 de setembro de 1967, às fls. 12, do Processo número 35.665-58, passou a ocupar em caráter efetivo, a partir de 31 de dezembro de 1962, o Cargo de Servente, Nível "5", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Na Apostila datada de 14 de novembro de 1962, que efetivou o Escrevente Datilógrafo, Nível "7" — Paulo Henriques Natal — onde se passou a ocupar em caráter efetivo o Cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível "7", Letra-se: passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 21 de dezembro de 1961, a Cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível "7".

O Servidor — Nadir Silva Nabuco de Araújo — a quem se refere o Contrato de 16 de janeiro de 1958, às fls. "6", do Processo nº 5.681-58, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 29 de maio de 1963, o Cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691-61, face a Lei número 3.967 de 5 de outubro de 1961.

A Portaria nº 846 de 24 de maio de 1963, referente ao Servente nível "5", efetivo — Pedro Tavares de Souza — vigora a partir de 27 de janeiro de 1963.

A Servidora — Neuza Rodrigues dos Reis — a quem se refere o Contrato datado de 14 de março de 1958, às fls. 5, do Processo nº 14.969-58, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 3 de abril de 1963, o Cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961.

A Servidora — Ivani Nazaré Dantas — a quem se refere o Contrato datado de 13 de maio de 1958, às fls. 4, do processo nº 4.216-60, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 1º de junho de 1963, o Cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691-61, face a Lei número 3.967 de 5 de outubro de 1961.

O Servidor — Ely de Sello Rocha — a quem se refere o Contrato datado de 30 de abril de 1958, às fls. 5, do processo nº 23.209-58, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 28 de maio de 1963, o Cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante o processo nº 66.691-61, face a Lei número 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Em 10-6-1963

A Portaria número 836 de 24 de maio de 1963, referente a Oficial de Administração, Nível "14-B", efetivo — Ney Ferreira da Costa — vigora a partir de 28 de abril de 1963.

O Servidor — Moacyr Diniz — a quem se refere o credenciamento no período de 22 de abril de 1958 a 31 de março de 1962, do processo número 24.822-58, passou a ocupar, em caráter efetivo a partir de 19 de abril de 1963, o Cargo de Médico, Nível "17-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto na Lei número 4.069 de 11 de junho de 1962, publicada no Diário Oficial de 15 de junho do mesmo ano.

Em 11-6-63

A Servidora — Francisca Espozzi da Costa Amorim — a quem se refere a Portaria nº 153 de 14 de setembro de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 30 de abril de 1963, o Cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível "8-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962.

A primeira promoção da funcionária em tela, obedecerá ao que preceitua o artigo 3º da Lei acima citada.

Em 11-6-1963

A Servidora — Perpedigna Ferreira Paula — a quem se refere a Portaria nº 1.926 de 3 de janeiro de 1958, passou a ocupar em caráter efetivo a partir de 1º de janeiro de 1963, o Cargo de Escrevente, Nível "8-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A primeira promoção da funcionária em tela, obedecerá ao que preceitua o artigo 3º da Lei acima citada.

A Apostila datada de 29 de junho de 1962, que efetivou o Engenheiro, Nível "17-A" — Ivo Diniz da Silva — vigora a partir de 5 de outubro de 1961.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES Nº 71 DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.861, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o que consta do número PO 96-63, resolve:

Art. 1º Alterar a distribuição regional nas seguintes dotações de Benefícios:

211-11 — "Aposentadoria Extranumerário"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	93.401.352,00	84.980.800,00
03 — APA	4.957.920,00	5.211.360,00
05 — API	776.160,00	2.154.240,00
06 — ACE	4.531.920,00	5.195.520,00
07 — ARN	686.860,00	1.425.600,00
09 — APE	4.656.950,00	5.369.760,00
11 — ASE	792.000,00	1.061.280,00
14 — ARJ	8.236.800,00	7.096.320,00
16 — ASP	8.351.840,00	8.379.360,00
17 — APR	855.360,00	1.203.840,00
18 — ASC	1.055.040,00	3.152.160,00
19 — ARS	1.407.680,00	3.199.680,00
20 — AMT	1.362.240,00	1.663.200,00
21 — AGO	586.008,00	823.680,00
22 — AMG	11.135.520,00	14.525.280,00
23 — ADF	620.000,00	31.680,00

211-19 — "Aumento de Aposentados c/Tes. Nacional"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	67.786.999,00	51.445.999,00
02 — AAM	548.856,00	1.675.856,00
03 — APA	1.566.176,00	2.911.170,00
04 — AMA	2.117.016,00	527.016,00
05 — API	772.278,00	1.377.278,00
06 — ACE	1.331.941,00	3.213.941,00
07 — ARN	546.854,00	881.856,00
08 — APB	627.264,00	1.019.264,00
09 — APE	2.678.142,00	3.322.142,00
11 — ASE	245.025,00	657.025,00
12 — ABA	2.322.837,00	3.557.837,00
13 — AES	343.035,00	673.035,00
14 — ARJ	2.264.031,00	4.387.031,00
16 — ASP	2.940.300,00	5.174.300,00
18 — ASC	1.225.324,00	1.077.324,00
20 — AMT	764.478,00	1.077.478,00
22 — AMG	9.125.923,00	8.977.923,00
23 — ADF	600.000,00	1.110.000,00

211 — 21 — "Pensões Vital e Temporárias"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	269.301.387,00	258.579.387,00
02 — AAM	6.452.160,00	4.557.160,00
03 — APA	10.108.880,00	8.223.880,00
04 — AMA	3.845.200,00	3.022.200,00
07 — ARN	3.203.520,00	2.829.520,00
09 — APE	9.655.680,00	18.423.680,00
10 — AAL	6.948.480,00	3.519.480,00
11 — ASE	2.511.840,00	2.600.840,00
12 — ABA	13.627.521,00	13.727.521,00
14 — ARJ	13.216.680,00	13.216.680,00
16 — ASP	26.937.962,00	35.727.962,00
17 — APB	7.770.400,00	8.770.400,00
18 — ASC	6.881.440,00	6.881.440,00
19 — ARS	15.637.450,00	20.637.450,00
20 — AMT	5.269.280,00	2.269.280,00
21 — AGO	7.625.280,00	2.625.280,00
22 — AMG	21.506.400,00	20.506.400,00
23 — ADF	2.400.000,00	1.023.000,00

211-29 — "Aumento Pensões a/tes. Nacional"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	2.437.175.596,00	1.956.187.596,00
02 — AAM	27.362.312,00	34.545.312,00
03 — APA	51.306.210,00	63.278.210,00
04 — AMA	17.102.070,00	22.917.070,00
05 — API	13.681.656,00	20.864.656,00
06 — ACE	51.306.210,00	58.147.210,00
07 — ARN	23.942.898,00	29.414.898,00
08 — APB	23.942.898,00	33.177.898,00
09 — APE	71.823.694,00	139.552.694,00
10 — AAL	20.522.484,00	26.679.484,00
11 — ASE	13.681.656,00	17.443.656,00
12 — ABA	50.147.038,00	100.218.038,00
13 — AES	13.681.656,00	18.128.656,00
14 — ART	112.873.662,00	135.448.662,00
16 — ASP	164.179.872,00	254.471.872,00
17 — APR	41.044.968,00	64.644.968,00
18 — ASC	37.324.554,00	56.438.554,00
19 — ARS	92.351.178,00	184.292.178,00
20 — AMT	20.522.484,00	21.891.484,00
21 — AGO	13.681.656,00	18.127.656,00
22 — AMG	109.453.248,00	154.678.248,00
23 — ADF	3.300.000,00	7.867.000,00

211-31 — "Pecúlios Comuns"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	4.674.000,00	6.006.000,00
09 — APE	68.400,00	675.400,00
14 — ARJ	159.600,00	587.600,00
16 — ASP	501.600,00	950.600,00
22 — AMG	3.363.000,00	547.000,00

211-32 — "Pecúlios Especiais"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	41.639.000,00	43.366.000,00
02 — AAM	1.560.600,00	7.074.100,00
03 — APA	3.396.600,00	2.607.200,00
04 — AMA	1.009.800,00	661.000,00
06 — ACE	2.019.600,00	2.359.200,00
10 — AAL	2.687.200,00	1.762.600,00
11 — ASE	367.200,00	697.600,00
12 — ABA	3.580.200,00	2.954.700,00
14 — ARJ	4.131.000,00	4.736.800,00
16 — ASP	5.783.400,00	7.656.100,00
17 — APR	1.836.000,00	2.598.000,00
18 — ASC	1.560.000,00	1.000.000,00
19 — ARS	3.763.800,00	4.443.800,00
20 — AMT	1.561.600,00	679.400,00
21 — AGO	1.009.800,00	688.500,00
23 — ADF	1.800.000,00	394.800,00

211-38 — "Pecúlios Especiais c/Lei 3.373-58"

OL	De Cr\$	Para Cr\$
01 — AC	44.403.200,00	38.826.200,00
02 — AAM	498.200,00	961.200,00
03 — APA	1.315.200,00	2.334.200,00
04 — AMA	1.233.000,00	593.000,00
05 — API	575.000,00	237.400,00
06 — ACE	986.400,00	2.112.400,00
07 — ARN	411.000,00	871.000,00
08 — APB	657.600,00	1.364.600,00
09 — APE	6.658.200,00	4.868.200,00
10 — AAL	1.890.600,00	1.577.600,00
11 — ASE	2.712.600,00	624.600,00
13 — AES	493.200,00	773.200,00
14 — ARJ	2.959.200,00	4.242.200,00
17 — APR	739.800,00	2.326.800,00
18 — ASC	1.726.200,00	896.200,00
19 — ARS	1.726.200,00	8.120.200,00
21 — AGO	328.800,00	616.800,00
22 — AMG	5.125.200,00	3.938.200,00
23 — ADF	300.000,00	353.000,00

Gamael Bueno Galvão, Presidente do Instituto.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Despachos do Diretor

Dias: 22-4-63 — Deferidos

Proc n.º	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor
77.753-62	Ardio Pires do Nascimento	Maternidade	concedido
23.624-63	Marcio C. Maia	Óculos	2.500,00
18.376-63	Eselina Veria Lima	Exames	1.380,00
23.637-63	Dulce Bastos Freitas	Óculos	5.000,00
24.280-63	Mario Alonso Rodrigues	Óculos	2.500,00
19.636-63	Desiderio Comprí	Hospitalar	1.600,00
22.979-63	Paulo F. Martins	Hospitalar	12.437,00
16.080-63	Jesus L. Ribeiro	Maternidade	5.000,00
RJZ-12 418-62	Maternidade		concedido
22.996-63	Feliciano C. de Castro	Cirúrgico	13.050,00
13.231-63	Fundação Benjamin Guimarães	Tra-Espec.	aprovado
19.044-63	Beatriz da G. B. Andrada		concedido
743-63	João Batista Teixeira	Hospitalar	67.325,00
22.613-63	Fernando F. dos Santos	Óculos	2.500,00
22.546-63	José da Mota Bastos	Reembolso	1.240,00
79.803-62	Dinah F. de Almeida	Dentário	20.000,00
105.018-63	Maria E. Ferreira Diniz	Hospitalar	577,50
23.283-63	Maria D. Castro de Moraes	Neop. Maligna	5.000,00
21.818-63	Lino Pereira Paula	Hospitalar	5.000,00
11.422-63	Francisco Teixeira da Silva	Maternidade	3.000,00

Indeferidos

Proc n.º	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor
14.776-63	Zaira C. Castro	Óculos	Cr\$ indeferido
2.382-63	Alvaro Ferreira Bahiana	Auxiliar Assistência	indeferido
4.780-63	José V. M. Condé	Natalidade	indeferido
1.629-63	Sarah R. Specter	Reembolso	indeferido

Dia: 9-5-63 — Deferidos

Proc n.º	Servidor ou Interessado	Espécie	Valor
82.040-60	Nilda Teixeira	Dentário	Cr\$ 12.000,00
41.552-50	Domingos de P. e Souza	Especial	1.649,89
15.840-63	Marta F. da Silva	Hospitalar	5.000,00
29.178-63	José Ribeiro	Funeral	5.000,00
21.922-63	Oscar B. C. da Cunha Neto	Nat-Mat.	4.192,00
3.577-63	Holmes de Almeida Lacerda	Auxiliar Assistência	concedido
19.476-63	Francisca Hubert	Hospitalar	28.300,00
19.266-63	Feliciano C. de Freitas	Reembolso	40.302,00
89.809-62	Marcy Naegele Coelho	Hospitalar	133.000,00
16.396-63	Nelson Catoira	Aux. Compl.	4.547,03
28.825-63	Herminia Pineschi	Óculos	2.500,00
29.678-63	Jorge M. Soares	Funeral	25.000,00
27.279-63	Leda X. de Almeida	Aux. Compl.	15.000,00
18.940-63	Erotides C. Baiao	Maternidade	4.000,00
17.053-63	Maria da G. Oliveira Cardoso	Dentário	20.000,00
	Hilton de S. Furtado	Maternidade	15.300,00
2.369-63	Helo R. Toledo Lopes	Aux. Compl.	15.000,00
27.742-63	Ramiro R. Moreira	Cirurgia	5.000,00
20.961-63	João Alves da S. Primo	Dentário	20.000,00
19.466-63	José Gomes	Aux. Compl.	16.510,00
18.553-63	Adelina S. Sotero	Maternidade	5.923,00

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 2.076 — Exonerar Raimundo Ney Baumann do Cargo de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Piauí (API), Símbolo 8-C, do Quadro da Administração Central e órgãos locais — Parte Permanente. — Cláudio Fretas, Presidente

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Ata da 360ª Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sala "Paulo Lira" de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de presença: Aurélio dos Santos Machado — Vice-Presidente, Emílio Dias Filho, Waldir Antônio Luiz, Ynel Alves de Camargo, Maciel Gomes Rangel, Custódio Clemente de Souza Pinto, Célio Salles Barbieri e Aloysio de Oliveira Neves, a 360ª reunião do Conselho Federal de Con-

tabilidade. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da reunião anterior — 359ª — NO EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes papéis: Telegramas de felicitações, por aniversários natalícios ao Conselheiro Ilmar Penna Linhares e ex-conselheiros João Aureliano de Oliveira e Mário do Amaral Cisneiros. Ofício do Professor A. Lopes de Sá, acusando expediente que lhe foi enviado, no tocante ao Congresso Internacional de Contabilidade, a se realizar em Barcelona, de 1, 2 e 3 do corrente, bem como felicitando o C. F. C., pelo trabalho desenvolvido, referentemente ao projeto que regulamentou a Ordem dos Advogados, pondo abaixo o positivo, lesivo à profissão do Contabilista Expediente da Câmara dos Vereadores de Rio Claro, comunicando ter sido aprovado um voto de contraproposição aos profissionais contabilistas, pela passagem, a 23 de abril, do dia da Contabilista. Ofício do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, sobre a cobrança do emolumento de expedição do certificado de registro profissional, criado com a Lei número 4.154, de novembro de 1962. ORDEM DO DIA. O Presidente da Comissão de Contas, Conselheiro Aurélio dos Santos Machado leu os pareceres exarçados por aquela Comissão, nos processos a seguir indicados: 136, 137, 138 e 139-63; prestação de contas do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, dos exercícios de 1943, 1949, 1950 e 1951; proposto o encaminhamento dos processos ao Tribunal de Contas da União, para os fins de direito, o que foi aprovado. Processos 96, 97, 102, 104, 106, 108, 109, 112 e 114-63; prestação de contas de 1962, respectivamente dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Pará, Maranhão, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás. Conferimos a rigorosa observância do critério legal no cálculo da cota devida ao Conselho Federal, razão porque nesse âmbito, somos de parecer que as referidas contas devem ser aprovadas, o que foi aprovado pelo Plenário. Processos 85, 86 e 87-63; balancetes do C. F. C. de março, abril e maio de 1963, respectivamente. Aprovados. 222-62; CRC. Alagoas, orçamento para 1963; Propomos o encaminhamento do presente orçamento ao Tribunal de Contas, para os fins de direito, o que foi aprovado. 141-63; Proposta da Presidência para a criação de um "Fundo de Assistência Social". No que respeita à apreciação do pedido de abertura de crédito, não temos dúvida em exarar parecer favorável, eis que a) o crédito em causa é a consequência necessária e indispensável da medida acolhida, e somente sua aprovação permitirá se realizarem os respectivos contratos de seguro; b) existe disponibilidade financeira, suficiente a seu imediato atendimento. Submetta ainda ao Plenário projeto de Resolução, criando o "Fundo de Assistência Social" e dando outras providências, que foi aprovado pelo Plenário. 262-62; pedido de empréstimo do CRC, Rio de Janeiro, tendo em vista o ofício G. P. 162-63, do CRC, nada mais há a dizer sobre o assunto, tendo sido aprovado o parecer de encaminhamento. O Conselheiro Waldir Antônio Luiz relatou os processos a seguir indicados: 102-62; do CRC, Bahia; atas e resoluções de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado; 246-62; do CRC, São Paulo; criação de novo quadro e das outras providências, como de opinião que a Resolução 79-62, do CRC, São Paulo, deve ser devolvida ao Egrégio Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, uma vez que não cabe a este Conselho opinar o que foi aprovado 143-62; Processo do CRC sobre o ensino universitário; expediente do

CRC, de Pernambuco, sobre cancelamento de inscrição, no CRC. Dado extenso parecer, foi dado vista do processo ao Conselheiro Célio Salles Barbieri, 127-63; do CRC, Rio Grande do Sul — amparo da Resolução 37-57; voto no sentido de que o CFC delibere a) a emenda: que o CRC, cancele os requerimentos referidos, nos termos do solicitado pelos interessados; b) recomendar ainda ao CRC, que determine a sua fiscalização verificando na Repartição referida a existência de funcionários não habilitados legalmente, exercendo funções de contabilistas, adotando, na hipótese afirmativa, as providências necessárias a que a Lei 9.295, seja cumprida, o que foi aprovado. 335-58; requerimento de Ruth de Almeida Cantanhede; Voto no sentido de que o CFC, delibere: a) não tomar conhecimento do problema da readaptação ou não da interessada, na carreira de Contador, por se tratar de matéria que escapa às suas atribuições legais; e b) declarar que as atribuições privativas de contabilistas, entre as quais se incluem algumas das exercidas pela requerente, só podem ser exercidas por profissionais legalmente habilitados, não cabendo a este Conselho Federal qualquer atribuição que lhe dê competência para exigir que pertença o funcionário, obrigatoriamente, às carreiras técnicas de Contador e Técnico em Contabilidade da respectiva Repartição, o que foi aprovado. O Conselheiro Custódio Clemente, de Souza Pinto, relatou o processo, a seguir indicado: 52-63; atas e resoluções do CRC, Guanabara, de fevereiro e março de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel, relatou os processos a seguir indicados: 103-62; CRC, Espírito Santo; atas e resoluções de dezembro de 1962; sejam feitas observações ao Regional, o que foi aprovado. O Conselheiro Célio Salles Barbieri, relatou os processos a seguir indicados: 131-63; expediente da Confederação Nacional das Profissões Liberais; dado parecer, foi dado vista pelo Conselheiro Ynel Camargo, 192-63; Proposição do CRC, GB, acompanhada de parecer do seu consultor jurídico, referente à contabilidade nas Forças Armadas, que, por proposta do relator, foi encaminhada ao Consultor Jurídico deste CFC., para dar parecer 130-63; do CRC, GB.; relatório das atividades do Órgão, em 1962; nada havendo de especial a consignar, ser pelo arquivamento, o que foi aprovado 252-62; Recurso da Sociedade de Auditoria e Contabilidade Audisuis; proponho que se encaminhe o processo e bem assim todas as resoluções a respeito do registro de empresas e inscrições secundárias, ao Consultor Jurídico deste CFC. a fim de ser emitido o competente parecer, o que foi aprovado. 86-60; CRC, Minas Gerais, processo em que é interessado Wilson Hanszman; solicite-se esclarecimentos ao CRC, o que foi aprovado. 274-61; CRC, RJ.; processo em que é interessado Joel de Azevedo Brasil Ferreira; Baixe à secretaria, para que guarde nova resolução a respeito, à vista de novas decisões ministeriais, o que foi aprovado. O Conselheiro Aloysio de Oliveira Neves relatou os processos a seguir indicados: 124-63; do CRC, Rio de Janeiro; relatório das atividades do Órgão; acuse o recebimento e arquivar-se, o que foi aprovado. 51-63; do CRC, Rio de Janeiro; atas e resoluções de janeiro, fevereiro e março de 1963; baixo o processo em diligência, para que esclareça quanto à Resolução. 133-63; do CRC, Bahia; relatório das atividades do CRC. — Bahia: sugiro que se felicite o Senhor José Edvard Mo-

raes, pelos esforços, dispendidos no exercício de 1962, em prol do Regional. 94-62; do CRC. — Maranhão: atas e resoluções de dezembro de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 41-63; do CRC, Pará; remessa de atas de janeiro de 1963; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 99-62; do CRC. — Pernambuco; atas e resoluções de novembro e dezembro de 1962; pelo arquivamento, o que foi aprovado pelo Plenário. 40-63; do CRC. — Amazonas; atas e resoluções de janeiro a março de 1963; faça-se observação ao Regional, no tocante à troca de números de resoluções e arquivar-se, o que foi aprovado pelo Plenário. Interesse Geral: A Presidência, pôs em discussão projeto de Resolução, distribuído aos Senhores Conselheiros, sobre instruções para eleição de renovação do terço do Conselho Federal de Contabilidade. C projeto de resolução foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou de Plenário, uma manifestação sobre a mudança do dia de reunião de quinta-feira, para sexta-feira, estando todos os conselheiros de acordo. O Senhor Presidente, finalmente comunicou ao Plenário que visitara os Conselhos Regionais da Bahia, e Sergipe, onde manteve contatos com os conselheiros daqueles órgãos, sobre vários assuntos de interesse daqueles órgãos. E nada mais havendo que tratar, foi marcado para o próximo dia 12 do mês de junho, a próxima reunião do Conselho Federal. A presente ata foi por mim Secretário, Silvio Romero, avalanti Coutinho, lavrada e, após aprovada em Plenário, será pelo Senhor Presidente Eduardo Forais assinada e por mim, secretário.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da sessão nº 636, realizada em 18 de junho de 1963.

Aos deztoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às deztoito (18) horas na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes, Potência de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Durval Lobo, Ferruccio Fabiani, Lauro Bastos Birkholz e Antonio Wanderley de Araújo Pinho e ainda do advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental, realizada a sessão ordinária número seiscentos e trinta e seis (636). Justificaram suas ausências os Senhores Conselheiros Efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa, Luciano Jacques de Moraes e Clóvis Côrtes. Aberto o Expediente o Senhor Presidente solicita ao Senhor Conselheiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada com a seguinte restrição: Quanto ao item 8) das sugestões apresentadas pelos Presidentes de CREAS em julho de 1962, o Conselho decide que o "erro técnico" e o anuário em pericia efetuada por profissional ou profissionais habilitados com sentença julgada em última instância. Não pode pois, ser autuado antes de caracterizado. Passando, à Ordem do Dia, o Conselho aprova pareceres da Comissão de Tomada de Contas, encaminhando ao Tribunal de Contas da União, processos de Prestação de Contas dos Conselhos Regionais das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11 Regiões, relativos ao exercício de 1962. O Conselho voltando ao estudo do item 7 das sugestões apresentadas na Reunião de Presidentes

dos CREAS realizada em julho de 1962, decide transferir o estudo do assunto para o próximo Congresso, a ser realizado no mês de julho próximo. O Conselho aprova a sugestão apresentada pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz, do seguinte teor: Em face do que foi resolvido na sessão nº 634, de 4-6-63, e em vista da representação ora encaminhada ao Conselho Federal de Educação a fim de esclarecer os CREAS, quanto à orientação seguida por este CONFEA e com a finalidade de liberar os processos que se encontram neste Conselho aguardando solução para o registro de profissionais formados no estrangeiro em vista da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional proponho: 1) Seja enviada a todos os Conselhos Regionais, cópia do ofício encaminhado por este Conselho, ao Conselho Federal de Educação; 2) Devoiver aos Conselhos Regionais de origem, os processos de registro já relatados, indicando que a documentação está em ordem, que a Escola em que o interessado foi diplomado é considerada idônea por este Conselho, e que em face do art. 103 da Lei nº 4.024 de 20-12-61 deve o interessado revalidar o seu diploma de Engenheiro em face da análise do currículo apresentado em escola superior oficial correspondente; 3) Devoiver aos Conselhos Regionais de origem os processos já relatados, cuja documentação apresente falhas, para que as mesmas sejam sanadas pelo interessado. Do julgamento de processos, os Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessado e decisões do Conselho são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho: 6 Região — CF-432-62 — Alberto Gonçalves de Moura. — Indeferir. Pelo Conselheiro Durval Lobo: 5ª Região — CF-532-61 — Peter Sharapin — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Ferruccio Fabiani: 5ª Região — CF-785-62 — Marcu Dem Nicolau — Conceder "Vista". 6ª Região — CF-65-60 — Jecel Mattos de Assumpção — Indeferir; 5ª Região — CF-824-61 — Ante Primorse — Baixar em diligência; 5ª Região — CF-285-62 — Conrado Ronaldo Wagner Rossi — Deferir, com restrições. Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz: 8ª Região — CF-135-61 — Nello Ribas — Indeferir; 6ª Região — CF-19-62 — William Campes — Deferir; 6ª Região — CF-819-62 — Grigor Nahimzem — Baixar em diligência; 5ª Região — CF-3.327-63 Carlos Roberto de Abreu Figueiredo — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-3.329-63 — José Flávio Borges Assis — Indeferir; 6ª Região — CF-3.344-63 — Frantisek Habel Júnior — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-3.347-63 Instituto Eletrotécnico de Itajubá — Encaminhar à Consultoria Jurídica; 6ª Região — CF-3.348-63 — Sommer Jozsef — Deferir, com restrições; 6ª Região — CF-3.356-63 — Aldo D'Ovidio — Aguardar o resultado do estudo sobre a aplicação da Lei de Diretrizes e Bases. Relativamente ao processo CF-274-61, originário do CREA da 8ª Região sob o número 12.710 — Interessada: Carlos Giordani & Cia., o Conselho Federal resolveu informar ao CREA citado, que os fundamentos que o levaram a opinar pelo arquivamento do referido processo coincidem com os expendidos à fls. 11, pelo ilustre Conselheiro Regional Raul Faillace. Decidiu ainda, ratificar essa decisão, tomada na sessão número 610, de 19-7-62. Agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e duas (22) horas e trinta (30) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e todos os Conselheiros presentes.

da sessão nº 637, realizada em 1º de julho de 1963.

Em primeiro (1º) de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dezoito (18) horas na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho sob a Presidência do Engenheiro Civil José Hermógenes Teófilo de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Durval Lobo, Ferrúcio Fabriani, Lauro Bastos Birkholz, Alberto Franco Ferreira da Costa e Antônio Wahderley de Araújo Pinho e Suplentes Márcio Machado Portella e Rubens do Amaral Portella e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, e na forma regimental, realizada a sessão número seiscentos e trinta e sete (637). Em virtude da ausência justificada dos Senhores Conselheiros Efetivos Clovis Côrtes e Luciano Jacques de Moraes funcionaram os suplentes anteriormente mencionados. Abrindo o Expediente, o Senhor Presidente informa ao Con-

selho a aprovação pelo Senado Federal da emenda que interessa aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura, no projeto de lei que aumentará vencimentos do funcionalismo da União. Solicita a seguir, ao Senhor Secretário a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada com a seguinte restrição: Do julgamento do processo CF-3.356-63, que tem como interessado Aldo D'Ovidio, relatado pelo Senhor Conselheiro Lauro Bastos Birkholz, decidiu o Conselho: encaminhar ao Senhor Presidente — Apresentando a relação da correspondência recebida — vinte e sete (27) ofícios, doze (12) telegramas, uma (1) carta e um (1) requerimento o Senhor Presidente dá destaque para as seguintes: Ofício da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval enviando instruções gerais sobre o I Congresso Nacional de Transportes Marítimos e Construção Naval — Ofício nº 437-63 — CREA 5ª Região — enviando cheque nº 38 667, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 925 010 60 relativo a quota pertencente a este Conselho, durante o 1º trimestre do

corrente exercício. — Ofício número 302.616-63 — Gabinete do M.T.P.S., enviando cópia do parecer do Consultor Jurídico daquele Ministério no projeto de lei, relativo as anuidades devidas por profissionais aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura — Ofício nº 92-63 — Federação Brasileira de Associações de Engenheiros — enviando anteprojeto de lei regulamentando o exercício profissional, elaborado pela Federação Brasileira de Associações de Engenheiros, Instituto de Arquitetos do Brasil e Sociedade Brasileira de Agronomia. — Ofício número 603 — Ministro da Educação e Cultura enviando resultados das Reuniões promovidos pela Diretoria do Ensino Industrial, relativo às definições das atribuições dos técnicos industriais — Telegrama nº 30.492 — Deputado Gil Vellozo comunicando apoio emenda pleiteada interesse Conselhos de Engenharia e Arquitetura — Telegrama nº 42.985 — CREA 11ª Região — Congratulando-se com o Sr. Presidente, pela aprovação na Câmara Federal da emenda relativa aos Conse-

lhos de Engenharia e Arquitetura. Passando à ORDEM DO DIA, o Conselho debate o estudo dos empréstimos aos Conselhos Regionais. Decide então informar aos mesmos não ser possível aquela concessão no momento, por dificuldades financeiras. O Conselheiro Durval Lobo entrega ao Sr. Presidente proposta de anteprojeto de Resolução, relativo a normalização de distribuição dos processos dos Conselheiros Relatores. O Conselheiro Lauro Bastos Birkholz entrega ao Senhor Presidente o estudo para o qual foi designado na sessão nº 635, relativo ao trabalho apresentado pela Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura e da Comissão Brasileiro-Americana de Ensino Industrial. Agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e quarenta e cinco (45) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.721 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$... 446.230,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta cruzeiros) destinado ao pagamento do auxílio concedido aos fiscais abaixo relacionados, que foram atingidos pelas enchentes do rio Una, em Palmares, Estado de Pernambuco:

	Cr\$
Adelino Rosa de Lima ...	126.000,00
Jessé Martins de Macedo	164.230,00
Paulo Sotero Caio	156.000,00
	446.230,00

correndo a referida despesa à subconsignação 1.3.7.08 (Auxílio Especial a critério da Comissão Executiva) da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três. — Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE JULHO DE 1963

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, e tendo em vista o que consta do

Processo CD 126-62 e da ata nº 51-63, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 67-54, de 8 de julho de 1954, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os produtores de sal dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco ficam obrigados a remeter, à sede do Instituto Brasileiro do Sal, à Avenida Rio Branco, 311 - 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a partir do mês de outubro do corrente ano, as folhas amarelas do Livro de Registro — modelo DF1 — de suas salinas, observando o prazo estabelecido no § 2º do art. 1º da Resolução nº 24-54, de 19 de abril de 1954.

Parágrafo único. As vias verdes do Livro de Registro de que trata este artigo, tanto da 1ª como da 2ª zona salinera, quando solicitadas, deverão ser entregues aos prepostos do Instituto Brasileiro do Sal."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. — Jerônimo Vingt-un Rosado Mata, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 52 DE 30 DE JULHO DE 1963

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no âmbito de suas atribuições, com o objetivo de esclarecer aos interessados, comunica que o registro dos documentos de embarque da Série de Equilíbrio e da Série de Mercado (quota direta) poderá, também, ser efetuado em sua Agência de Londrina, sendo de notar, entretanto, que o registro efetuado nas Agências dos portos, possibilite tanto a liberação do café para exportação, como para o seu faturamento ao IBC, ao passo que o registro em Londrina o será, apenas, para efeito de venda do café à Autarquia. — Nelson Maculan, Presidente.

COMUNICADO Nº 53 DE 30 DE JULHO DE 1963

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no âmbito de suas atribuições, com o objetivo de esclarecer aos interessados, comunica que as suas Agências de São Paulo e Londrina estão autorizadas a processar o registro e faturamento dos cafés da corrente safra de 1963-64, despachados por Cooperativas. — Nelson Maculan, Presidente.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO Nº 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO Nº 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RECIFE

Faculdade de Medicina

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Prc. do catedrático da cadeira de Terapêutica Clínica.

De ordem do Senhor Doutor Diretor, Professor Romero da Gama Marques, faço público pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria de 24 de julho do corrente ano a 24 de janeiro do ano de 1964, às 16 horas, as inscrições para concurso de professor catedrático da cadeira de Terapêutica Clínica, para preenchimento de uma vaga, verificada com o falecimento do Professor Hoel Sette.

1. — Da Inscrição

Só poderão candidatar-se ao concurso de professor, catedrático os professores catedráticos, os professores adjuntos, os docentes livres desta e de outras Faculdades oficiais ou reconhecidas, de disciplinas incluída no Departamento em que figura a cadeira em concurso e pessoa, de notório saber.

A inscrição "pessoal de notório saber" depende de uma proposta fundamentada e assinada por professor cat. rático, aprovada por dois terços da Congregação.

Não será admitida inscrição de candidato que seja ocupante efetivo de cátedra neste Estabelecimento.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministrou a disciplina cujo concurso se propõe, devidamente registrado na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;
- certidão de idade;
- prova de quitação com o serviço militar;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de idoneidade moral;
- prova de sanidade física e mental firmada por uma das juntas médicas da Faculdade ou da Universidade;
- prova de ser eleitor;
- prova de pagamento da taxa de inscrição;
- 30 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso;
- memorial a respeito de tudo o que se relacione com a formação intelectual, vid. e atividade profissional do candidato e que será dividido em três partes:

1ª) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e inscrição em que estudou, e, se possível menção das notas, prêmios ou outras distinções concedidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito, relação das notas obtidas em exames, um exemplar da tese de doutoramento, informação do lugar em que exerceu a profissão desde a formação até a inscrição;

2ª) relatório de toda a sua atividade científica, especial as memórias e trabalho de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente a matéria da cadeira em concurso;

3ª) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de

EDITAIS E AVISOS

exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido, e dos trabalhos de natureza científica já achados publicados.

Todas as informações serão documentadas com certidão oficiais ou reprodução autênticas.

2º — do concurso de Títulos e Trabalhos

O concurso de títulos e trabalhos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- atividades acadêmicas;
- atividade profissionais;
- atividades didáticas;
- trabalhos e pesquisas.

I — Entende-se como atividade acadêmicas a do candidato nos vários cursos de sua formação, compreendendo diplomas, notas distintas, prêmios, laureos.

II — Entende-se como atividade profissional o exercício da profissão médica, especializada de interesse coletivo cargos técnicos de natureza profissional não didática por concurso ou não, comissões oficiais, cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização, curso livres e extensão universitária, estágio no País ou no estrangeiros, títulos de associações científicas especialmente daquelas cuja seleção prévia seja de caráter obrigatório.

III — Entende-se por atividade didática, os cursos que o candidato tenha realizado ou aqueles em que tenha colaborado, o exercício de cargo função de natureza didática, como interno ou monitor, instrutor, docente, assistente, professor adjunto, professor interino pesquisador ou catedrático.

IV — Constituem trabalhos e pesquisas as publicações ou comunicações apresentadas, de qualquer natureza, autênticas, compreendendo preleções, esquemas das aulas de cursos próprios, revisões de conjunto, relações de temas, livros e tratados aulas de conjunto, relações de temas, livros e tratados originais ou em colaboração, monografias com pesquisas originais, teses, notas preliminares, notas de casuística de observação pessoal e trabalho de caráter sistemático (pesquisas em séries).

No momento da inscrição deverá o candidato apresentar cinco exemplares de cada um dos trabalhos relacionados, original ou cópia autenticada, e assinalar o local de publicação ou de apresentação (sociedade ou associação científica).

3º — do concurso de provas

O concurso de provas, que se destina a verificar a experiência, as qualidades didáticas e a erudição do candidato, constará de:

- provas escrita;
- provas prática;
- provas didática;
- provas de defesa de tese.

Essas provas serão realizadas de acordo com a legislação em vigor e disposições do Regulamento Interno da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife e Estatutos da mesma Universidade.

4º — A Tese Ficará Prejudicada

a) se for elaborada com inobservância das normas prescritas;

b) se ficar provado não ser da autoria do candidato;

c) se for rotulo de plágio.

5º — As normas prescritas para elaboração da Tese Obedecerão às seguintes Características:

Formato: 15,5x22,7 cms.

Tipo: 10.

Largura da composição: 10,7 (24 caracteres).

Altura da composição: 17,1 cms.

Títulos: Tipo 12 negrita.

Sub-títulos: Tipo 12.

Na primeira página deve conter:

- Título da obra;
 - Nome do autor;
 - Nome da disciplina a que se destina.
- No verso da capa deve conter:
- Nome do Reitor;
 - Nome do Diretor e do Vice-Diretor;
 - Nome do Secretário;
 - Relação das cadeiras com os nomes dos respectivos professores.

O regimento de inscrição será entregue ao protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos. A assinatura do livro de inscrição será feita sobre uma estampilha do valor de vinte e um cruzeiros cinquenta centavos.

O programa adotado no concurso e o da cadeira de Terapêutica Clínica a seguir:

- Arte de formular
- Fisioterapia.
- Hemoterapia.
- Soro e vacinoterapia.
- Agentes anti-infecciosos: sulfas e antibióticos.
- Insuficiência cardíaca — Fisiopatologia e terapêutica.
- Estudos dos cardiônicos.
- Insuficiência circulatória periférica. Fisiopatologia e terapêutica.
- Estudo dos analépticos.
- Síndromes coronarianas: angina do peito e infarto do miocárdio. Fisiopatologia e terapêutica.
- Arritmias. Fisiopatologia e terapêutica das principais arritmias.
- Estudo das drogas modificadora do ritmo cardíaco.
- Edema aguda do pulmão. Fisiopatologia e tratamento.
- Hipertensão arterial. Fisiopatologia e terapêutica. Estudo das drogas hipotensoras.
- Bronquite aguda e crônica. Etiopatogenia e terapêutica. Estudo das drogas modificadoras de secreção brônquica.
- Pneumonia. Etiopatogenia e tratamento.
- Asma brônquica. Etiopatogenia e tratamento. Estudo das drogas e processos da sensibilização.
- Úlcera péptica. Fisiopatogenia e tratamento. Estudo das drogas alcalizantes.
- Complicações da úlcera péptica. Tratamento médico e indicação cirúrgica.
- Enterocolites. Etiopatogenia e tratamento.
- Colostipação intestinal. Etiopatogenia e tratamento. Estudo dos purgativos.
- Parasitoses intestinais e tratamento das protozooses e helmíases.
- Insuficiência hepática. Fisiopatogenia e tratamento. Tratamento como hepático.
- Hepatite. Etiopatogenia e tratamento.
- Icterícias. Etiopatogenia e orientação terapêutica.
- Cirrose hepática. Fisiopatogenia e tratamento da ascite.
- Hipertensão portal. Fisiopatogenia e terapêutica. Indicação cirúrgica.
- Colecistite. Etiopatogenia e tratamento. Colecéticos e colagogos.
- Colecistite calculosa. Cólica hepática e seu tratamento.
- Insuficiência renal. Fisiopatogenia e terapêutica. Uremia e coma urêmico.

28. Glomérulo nefrite. Etiopatogenia e tratamento.

29. Nefrose. Fisiopatogenia e tratamento. Estudo dos diuréticos.

30. Litíase renal. Tratamento. Cólica renal e seu tratamento de urgência.

31. Febre reumática. Etiopatogenia e tratamento.

32. Artrite reumatóide. Etiopatogenia e tratamento.

33. Anemias. Etiopatogenia e tratamento.

34. Leucoses. Etiopatogenia e tratamento.

35. Diabetes. — Fisiopatogenia e tratamento.

36. Coma diabético. Fisiopatogenia e tratamento.

37. Hipertiroidismo. Fisiopatogenia e tratamento.

38. Insuficiência supra renal. Fisiopatogenia e tratamento.

39. Distúrbios da coagulação. Formas clínicas e tratamento.

40. Intoxicações exógenas. Tratamento de urgência.

A Secretaria da Faculdade fornecerá quaisquer esclarecimento suplementares aos interessados, durante as horas do seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, em 24 de julho de 1963. — Dr. Theophilo de Barros Coelho, Secretário.

As 8-9 e 12-8-63.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Departamento de Arrecadação e Fiscalização

Autos de Infração

PUBLICAÇÃO Nº 6-63

Resoluções do Conselho Fiscal:

Nº 1.736, de 18 de setembro de 1962
Autuado: Forquato Muclo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 990,00.

Nº 1.756, de 19 de setembro de 1962
Autuado: L. C. de Vasconcelos, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 267,80. Débito: Cr\$ 1.339,00.

Nº 1.771, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Cia. Têxtil Othon Bezerra de Mello, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 1.728,00. Débito: — Cr\$ 8.640,00.

Nº 1.774, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Faria, Corradi & Cia. Limitada, de Itaúna, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 259,40. Débito: Cr\$ 1.093,60.

Nº 1.779, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Francisca Carneiro de Brito, de Parnaíba, Piauí. Multa: Cr\$ 2.526,70. Débito: Cr\$ 25.267,00.

Nº 1.780, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Construtora Jayme P. das Neves Ltda., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 958,00. Débito: Cr\$ 9.579,80.

Nº 1.781, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Francisco Laury Fontes Tavares, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 1.964,70. Débito: — Cr\$ 10.433,80.

Nº 1.782, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Cia. Progresso Industrial do Brasil S. A., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 18.016,10. Débito: Cr\$ 128.759,20.

Nº 1.783, de 24 de setembro de 1962.
Autuado: Flaviano Basto Loureiro, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 7.127,20. Débito: Cr\$ 35.465,00.

Nº 1.790, de 25 de setembro de 1962.
Autuado: Antônio Rodrigues, de Var-

ginha, Minas Gerais. Multa: Cr\$... 982,60. Débito: Cr\$ 4.813,40.

Nº 1.794, de 25 de setembro de 1962 — Autuado: Refrescos Teco-Teco Limitada, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 2.391,30. Débito: Cr\$ 10.646,40.

Nº 1.797, de 25 de setembro de 1962 — Autuado: Fiação Campinas S. A., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$... 49,40. Débito: Cr\$ 494,40.

Nº 1.798, de 25 de setembro de 1962 — Autuado: Antônio Alves Pereira, de São João Del. Ray Minas Gerais. Multa: Cr\$ 7.920,00. Débito: Cr\$... 33.953,60.

Nº 1.806, de 25 de setembro de 1962 — Autuado: Hilda Magalhães Salusse, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro. — Multa: Cr\$ 3.827,30. Débito: Cr\$... 70.406,40.

Nº 1.810, de 25 de setembro de 1962. Autuado: Abel Cardoso, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$... 132,70. Débito: Cr\$ 1.327,00.

Nº 1.811, de 25 de setembro de 1962 — Autuado: Fábrica de Doces e Bolas Montserrat, de Baependi Minas Gerais. Multa: Cr\$ 619,50. Débito: — Cr\$ 3.595,20.

Nº 1.842, de 4 de outubro de 1962. Autuado: Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 467.644,10. Débito: Cr\$ 1.558.813,30.

Nº 1.845, de 4 de outubro de 1962. Autuado: Cia. Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, Rio de Janeiro. — Multa: Cr\$ 3.828,20. Débito: Cr\$... 24.772,80.

Nº 1.853, de 9 de outubro de 1962. Autuado: Construtora Guanabara Limitada, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 66.452,20. Débito: — Cr\$ 815.378,00.

Nº 1.854, de 9 de outubro de 1962. Autuado: Nilo Guacaba de Almeida, de Três Rios, Rio de Janeiro. — Multa: Cr\$ 348,30. Débito: Cr\$... 4.471,40.

Nº 1.889, de 17 de outubro de 1962. Autuado: M. Gomes & Irmãos do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$... 2.214,10. Débito: Cr\$ 10.265,40.

Nº 1.894, de 17 de outubro de 1962. Autuado: Construtora "Landoes" Limitada, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 12.249,50. Débito: Cr\$ 34.440,00.

Nº 1.907, de 23 de outubro de 1962. Autuado: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$... 3.394,70. Débito: Cr\$ 17.829,00.

Nº 1.911, de 23 de outubro de 1962. Autuado: Antônio Augusto Estêves, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 221,00. Débito: Cr\$ 1.450,00.

Nº 1.913, de 23 de outubro de 1962. Autuado: Fernando Eduardo de Car-

valho, de Aracaju, Sergipe. Multa: — Cr\$ 7.671,60. Débito: Cr\$ 68.144,80.

Nº 1.914, de 23 de outubro de 1962. Autuado: Prefeitura da Estância de Atibaia, São Paulo. Multa: Cr\$... 500,00.

Nº 1.921, de 24 de outubro de 1962. Autuado: Fiação e Fecelagem Linense S. A. de Lins, S. Paulo. Multa: — Cr\$ 4.991,90. Débito: Cr\$ 49.319,20.

Nº 1.922, de 24 de outubro de 1962. Autuado: Panificação Príncipe de Leblon Ltda., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 1.798,80. Débito: Cr\$ 17.988,00.

Nº 1.930, de 24 de outubro de 1962. Autuado: Consórcio Alambra Empre-sas Construtoras Consorciadas: — Custódio Braga Filho — Companhia Alycasan Construtora — Sucessora da Cia Alambra de Engenharia de Belo Horizonte Minas Gerais. Multa: Cr\$ 4.860,70. Débito: Cr\$ 48.606,80.

Nº 1.932, de 24 de outubro de 1962. Autuado: Castelo Branco S. A. — Engenharia, Comércio e Indústria, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: — Cr\$ 1.451,10. Débito: Cr\$ 14.511,80.

Nº 1.981, de 7 de novembro de 1962. Autuado: Figueira & Jucá, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 313.286,00. Débito: Cr\$ 1.395.044,20.

Nº 1.982, de 7 de novembro de 1962. Autuado: Cia. Industrial de Juta, de

S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 1.760,40. Débito: Cr\$ 8.795,60.

Nº 1.983, de 7 de novembro de 1962. Autuado: Companhia Brasileira de Sinalização S. A., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 2.342,40. — Débito: Cr\$ 10.151,20.

Nº 2.025, de 19 de novembro de 1962. — Autuado: Paulo Guedes, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$... 2.316,80. Débito: Cr\$ 10.016,00.

Nº 2.037, de 19 de novembro de 1962. Autuado: Gráficos Bloch S. A., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 1.773,70. Débito: Cr\$ 11.618,20.

Nº 2.078, de 6 de dezembro de 1962. Autuado: Panificação Zenith Ltda., do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 3.508,60. Débito: Cr\$ 17.540,00.

Nº 2.102, de 13 de dezembro de 1962. Autuado: Cia. Construtora Freire & Sodré, do Rio de Janeiro, Guanabara. Multa: Cr\$ 10.356,10. Débito: Cr\$ 51.780,60.

Os débitos devem ser pagos com acréscimos dos juros de mora de 1% ao mês. O recolhimento de todas as importâncias deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança judicial. Em 30 de julho de 1963.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo
por Verba Especial

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00